



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Júlio Martinez Benevides nº 145 - Fone: (65) 3311-4600
Tel. (65) 3311-4600 - site: www.camara.tangaradaserra.mt.gov.br



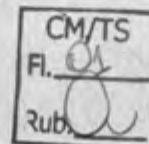
PROCOLO

n.º: 483/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 25/10/2018 Hora: 16:29:14
Endereço: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 140/2018
Assunto: PROJ. LEI ORD. N 140/2018



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 140/2018

EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 861.163,27 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Assinado em vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2018.

Tangará da Serra, 22 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

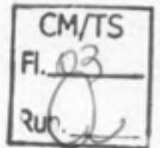
PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilúcido Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 861.163,27 (OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde com as seguintes finalidades:

- aquisição de equipamentos e materiais permanentes (ar condicionado de 80.000 BTU's, pallet plásticos, aquisição de peças e contratação de serviços de montagem de prateleiras de armazenamento de medicamentos) para readequação da **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, em cumprimento as normas de boas práticas de armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares da ANVISA (Consulta Publica nº 343, de 11 de maio de 2017, art. 41) e determinação do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Layout do projeto anexo.
- aquisição de um veículo tipo PICK-UP leve, cabine simples, zero quilômetro, ano 2018 que ficará à disposição da **Vigilância Sanitária**, (transporte e destinação correta de animais mortos, produtos apreendidos que não podem ser comercializados), visto que atualmente o setor conta apenas com dois veículos, sendo que um deles apresenta problemas mecânicos constantemente e que o valor para conserto já não é viável para administração pública.
- aquisição de um micro-ônibus, novo, com acessibilidade, para transporte dos pacientes que realizam consultas e tratamento especializado na capital do estado, Cuiabá, regulados pela **Central de Regulação Municipal**, visto que atualmente o município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

possui dois veículos micro-ônibus, no entanto, pelo desgaste em decorrência de uso diário em viagens durante muito tempo, não possuem mais condições mecânicas para continuar viajando constantemente e serão incluídos no próximo leilão que o município está providenciando.

- Disponibilizar recursos vinculado do PAB FIXO para a folha de pagamento da Atenção Primária em Saúde, bem como a utilização de recursos próprios para realização de outras propostas da Secretaria.
- aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, cadeiras e longarinas) para readequação do mobiliário da **Central de Regulação Municipal**.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 140, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 861.163,27 (OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2321	Manutenção do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	314.800,00

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.168.863,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento da Média e Alta Complexidade	15.106.847,53
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	9.071.853,11
2309	Manutenção do Hospital Municipal	16.367.707,75

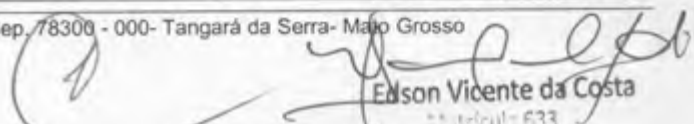
PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	19.675.185,96

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2302	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria	590.300,00

Para:

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa- Cep. 78300 - 000- Tangará da Serra- Mato Grosso


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



CM/TS
Fl. 05
Ruh

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2321	Manutenção do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	464.800,00
------	---	------------

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	1.228.863,67

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento da Média e Alta Complexidade	15.446.847,53
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	9.041.686,31
2309	Manutenção do Hospital Municipal	16.092.230,93

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	19.409.666,31

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2302	Manutenção da Central de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria	611.463,27

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 861.163,27 (Oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUTENÇÃO DA CAF	2321			150.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0102000000	150.000,00
MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2316			60.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0102000000	60.000,00
MANUT. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2322			340.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0102000000	340.000,00
MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2304			290.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0114008000	290.000,00
MANUT. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	2302			21.163,27
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0102000000	21.163,27
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				
R\$ 861.163,27 (Oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)				

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2304			555.519,65
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0102000000	65.519,65
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0102000000	200.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0114008000	290.000,00
MANUT. DA UPA	2305			30.166,80
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0102000000	30.166,80
MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL	2309			275.476,82
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0102000000	275.476,82
TOTAL DA REDUÇÃO:				
R\$ 861.163,27 (Oitocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de ações na Vigilância em Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico, Média e Alta Complexidade, Atenção Primária e Central de Regulação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e dois** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2321	MANUTENÇÃO DA CAF			
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0102000000	120.000,00
	Maquinas, Utens. e Equip. Diversos	4.4.90.52.34.00	0102000000	30.000,00
2316	MANUTENÇÃO DA VIG. SANITÁRIA			
	Veículos de tração mecânica	4.4.90.52.52.00	0102000000	60.000,00
2322	MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	Veículos de tração mecânica	4.4.90.52.52.00	0102000000	340.000,00
2304	MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90.04.00.00	0114008000	290.000,00
2302	MANUT. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO			
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0102000000	21.163,27
Total do Projeto				861.163,27

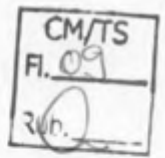
REDUÇÃO				
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
	Diárias	3.3.90.14.02.00	0102000000	3.200,00
	Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip.	3.3.90.39.17.00	0102000000	29.450,00
	Seguros em geral	3.3.90.39.69.00	0102000000	2.099,07
	Limpeza e conservação	3.3.90.39.78.00	0102000000	5.450,58
	Hospedagens	3.3.90.39.80.00	0102000000	6.000,00
	Serv. de cópias e reprod. De documentos	3.3.90.39.83.00	0102000000	1.500,00
	Serv. Relac. Computação em Nuvem	3.3.90.40.10.00	0102000000	320,00
	Indenizações	3.3.90.93.01.00	0102000000	17.500,00
	Material Farmacológico	3.3.90.30.09.00	0114008000	145.000,00
	Material hospitalar	3.3.90.30.36.00	0114008000	145.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00.00	0102000000	200.000,00
2305	MANUTENÇÃO DA UPA			
	Gêneros alimentícios	3.3.90.30.07.00	0102000000	10.166,80
	Conf. uniformes, bandeiras e flâmulas	3.3.90.39.70.00	0102000000	20.000,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNIC.			
	Diárias	3.3.90.14.01.00	0102000000	425,00
	Manut. e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.16.00	0102000000	2.548,30
	Manutenção e cons. de veículos	3.3.90.39.19.00	0102000000	2.188,52
	Manut. e Cons. de bens móveis	3.3.90.39.20.00	0102000000	2.000,00
	Seguros em geral	3.3.90.39.69.00	0102000000	8.395,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

	Conf. de uniformes, bandeiras e flâmulas	3.3.90.39.70.00	0102000000	1.000,00
	Limpeza e conservação	3.3.90.39.78.00	0102000000	251.405,50
	Locação e equipamentos Softwares	3.3.90.40.01.00	0102000000	7.514,32
Total do Projeto				861.163,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 810/SEPLAN/2018
Protocolo nº 32374/2018

Tangará da Serra/MT, 25 de outubro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 140/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 140/2018, que visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de ações na Vigilância em Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico, Média e Alta Complexidade, Atenção Primária e Central de Regulação.

- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 220/SMS/2018;
- Declaração de não Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em Outubro/2018;
- Relatório de Bloqueio de Despesa.
- Memo. nº 734/2018/SEPLAN;
- Planilha Orçamentária;
- Cotações de Materiais;
- Layout do Projeto de Prateleiras da CAF;
- ART nº 7491460;
- Memo. nº 001/2018/CAF;
- Memo. nº 002/2018/CAF;
- Relatório Técnico da empresa A.W.G Comércio e Serviços Ltda.; e
- Memo. nº 711/ADM/2018.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


JULIO CÉSAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5/11/2018
Rocha
Mara Lúcia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº 220	19/10/2018	Secretaria: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Especificação:	() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto	(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei	
Justificativa:	<p>Ademais serão destinados recursos, R\$150.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (ar condicionado de 80.000 BTU's pallet plásticos e aquisição de peças e serviço de montagem de prateleiras de armazenamento de medicamentos) destinados à readequação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, em cumprimento as normas de boas praticas de armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares da ANVISA (Consulta Publica nº 343, de 11 de Maio de 2017, art. 41) e também pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso em auditoria <i>in loco</i> realizada no dia 08 de Fevereiro 2018.</p> <p>Parte do recuso, R\$60.000,00 (sessenta mil reais) será destinado a aquisição de um veículo tipo PICK-UP leve, cabine simples, zero quilômetro, ano 2018 destinado ao atendimento realizado pela Vigilância Sanitária, (carregamento de animais mortos para descarte correto, produtos apreendidos que não pode ser comercializados), visto que atualmente o setor conta apenas com dois veículos sendo que um deles apresenta problemas mecânicos constantemente e que o valor para conserto já não é viável para administração pública.</p> <p>O valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) será destinado para aquisição de um micro-ônibus com acessibilidade, novo para transporte dos pacientes que realizam consultas e tratamento especializado no município de Cuiabá regulados pela Central de Regulação Municipal, visto que atualmente o município conta com dois veículos micro-ônibus que não possuem mais condições mecânica para realização de viagens e serão incluídos no leilão que será sendo providenciado por esta Pasta.</p> <p>O valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), RECURSOS VEICULADOS DO PAB FIXO será destinado à folha de</p>		

CM/TS
Fl. 10
Rui



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



pagamento da Atenção Primária em Saúde, em substituição e complemento ao valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** de

RECURSOS PRÓPRIOS que serão destinados à realização de outras propostas da Secretaria.

O valor de **R\$22.419,79 (vinte e dois mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)** serão destinados à aquisição de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para readequação do mobiliário da Central de Regulação Municipal não compra de (mesas, cadeiras e longarinas).

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2321	MANUTENÇÃO DA CAF					
	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.4.90.52.42.00	0102000000	0,00	120.000,00	120.000,00
	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.4.90.52.34.00	0102000000	0,00	30.000,00	30.000,00
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA					
	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	4.4.90.52.52.00	0102000000	0,00	60.000,00	60.000,00
2322	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	4.4.90.52.52.00	0102000000	0,00	340.000,00	340.000,00
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA					
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00.00	0114008000	300.000,00	590.000,00	290.000,00
2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO					
	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.4.90.52.42.00	0102000000	5.000,00	26.163,27	21.163,27
Total do Projeto/Atividade				305.000,00	1.166.163,27	861.163,27

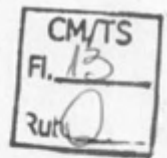
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA					
	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	3.3.90.14.02.00	0102000000	5.000,00	1.800,00	3.200,00

CM/TS
Fl. 11
Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO. Nº 734/2018/SEPLAN

Tangará da Serra/MT, 01 de outubro de 2018.

Para: Itamar Bonfim
Secretário Municipal de Saúde

Ref.: Entrega do Projeto

Prezado Senhor,

1. Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste entregar 02 vias do projeto de Prateleiras para Central de Abastecimento Farmacêutico, pronto para ser encaminhado à licitação.
2. Além das vias físicas, segue também um CD com os arquivos digitais.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde
ATO nº 156/GP/2015



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Estudos e Projetos

Obra: PROJETO DE PRATELEIRAS PARA A CAF

Município: Tangará da Serra - MT

Endereço: Avenida Brasil, Jardim Europa

Data: 28/09/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01.00		MINI PORTA PALETES				
01.01	MAPA DE COTAÇÕES	PAR DE MONTANTE PARA MÓDULOS EM AÇO TIPO MINI PORTA PALETES. DIMENSÕES: ALTURA (ENTRE 2,00 M E 2,50 M) X PROFUNDIDADE (ENTRE 0,70 M E 0,80 M).	UND	78,00	R\$ 236,00	R\$ 18.408,00
01.02	MAPA DE COTAÇÕES	PAR DE VIGA PARA MÓDULOS EM AÇO TIPO MINI PORTA PALETES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO (ENTRE 1,80 M E 1,90 M)	UND	264,00	R\$ 124,79	R\$ 32.944,56
01.03	MAPA DE COTAÇÕES	BANDEJA GALVANIZADA PARA MÓDULOS EM AÇO TIPO MINI PORTA PALETES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO (ENTRE 1,80 M E 1,90 M) X PROFUNDIDADE (ENTRE 0,70 M E 0,80 M).	UND	264,00	R\$ 138,13	R\$ 36.466,32
TOTAL ITEM 01.00						R\$ 87.818,88
Total Geral R\$ 87.818,88 (Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Oito Centavos)						R\$ 87.818,88

Obs: Em todos os itens os acessórios (garra, diagonal, travessa, pino auto travante, chumbadores, entre outros que sejam necessários para instalação e perfeito funcionamento do produto) estão inclusos.

Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista
CAU A75456-0



COTAÇÕES - MATERIAIS

DESCRIÇÃO	FABRIMETAL ARMAZENAGEM CNPJ: 17.209.207/0001- 73 Tel: (54) 3292-3865	MÉTODO INDÚSTRIA E COMÉRCIO M. M. LTDA - EPP CNPJ: 57.960.270/0001- 61 Tel: (19) 3862-5083	DELTA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 22.553.164/0001- 89 Tel: (42) 3222-4371	MEDIANA
PAR DE MONTANTE PARA MÓDULOS EM AÇO TIPO MINI PORTA PALETES. DIMENSÕES: ALTURA (ENTRE 2,00 M E 2,50 M) X PROFUNDIDADE (ENTRE 0,70 M E 0,80 M).	RS 236,00	RS 224,29	RS 241,50	RS 236,00
PAR DE VIGA PARA MÓDULOS EM AÇO TIPO MINI PORTA PALETES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO (ENTRE 1,80 M E 1,90 M)	RS 165,00	RS 124,79	RS 95,55	RS 124,79
BANDEJA GALVANIZADA PARA MÓDULOS EM AÇO TIPO MINI PORTA PALETES. DIMENSÕES: COMPRIMENTO (ENTRE 1,80 M E 1,90 M) X PROFUNDIDADE (ENTRE 0,70 M E 0,80 M).	RS 160,00	RS 138,13	RS 132,30	RS 138,13

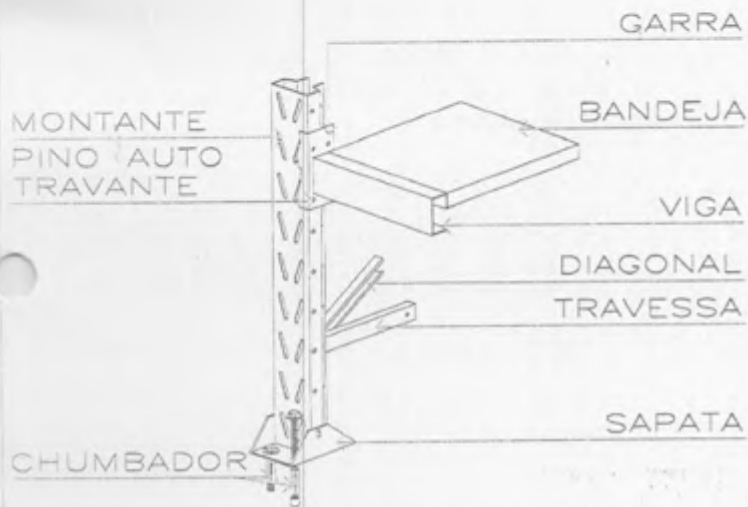
Mayara Kauany S. Fagundes
Arquiteta e Urbanista - CAU nº A75456-0
Secretaria de Coordenação e Planejamento

CM/TS
 Fl. 06
 Rub. 0

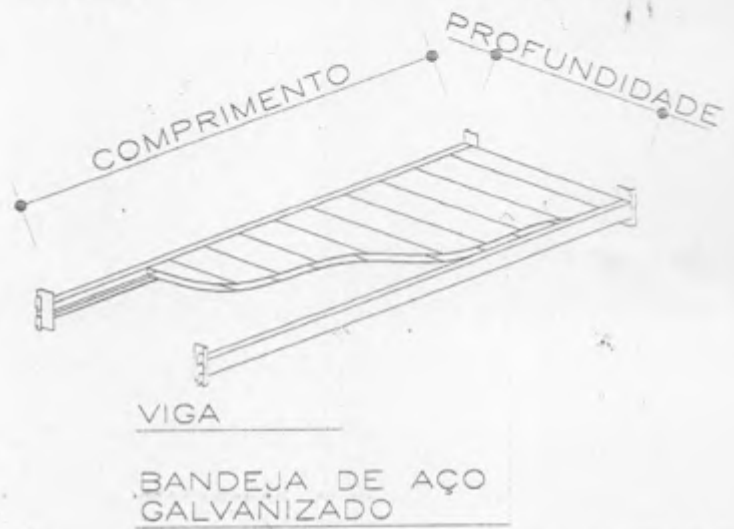


VISTA FRONTAL
 ESC.: 1/25

VISTA LATERAL
 ESC.: 1/25



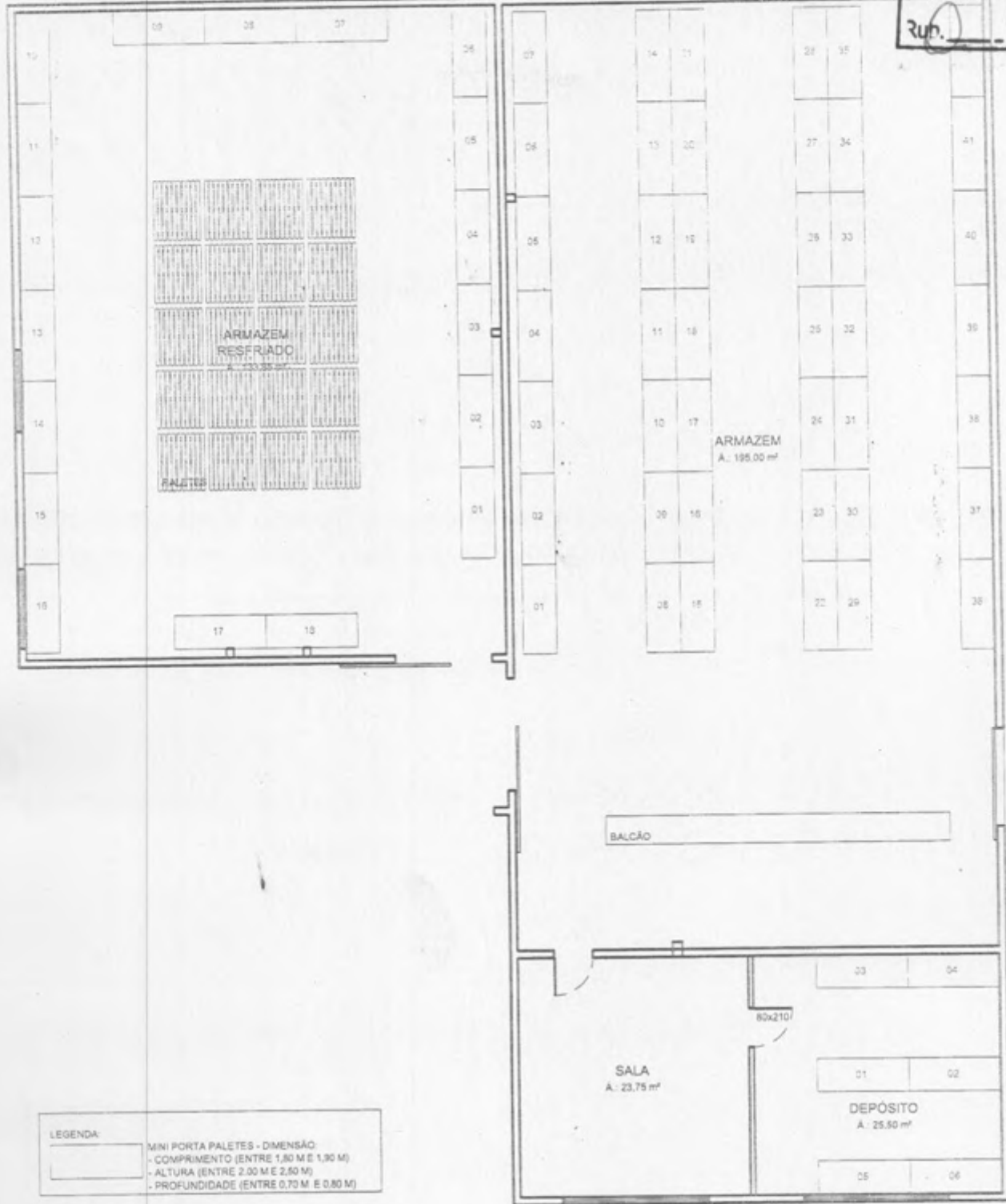
DETALHE FIXAÇÃO - MINI PORTA PALETES
 S/ ESCALA



BANDEJA DE AÇO GALVANIZADO
 S/ ESCALA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Mini Porta Paletes em aço, com acabamento superficial com tinta a pó híbrida (epóxi/poliéster). As peças são soldadas com solda mig. As fixações são se dão por parafusos e chumbadores. Todos acessórios (garra, diagonal, travessa, pino auto travante, chumbadores, entre outros que sejam necessários para instalação e perfeito funcionamento do produto) estão inclusos.



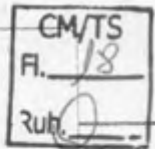
LEGENDA:
 MINI PORTA PALETES - DIMENSÃO:
 - COMPRIMENTO (ENTRE 1,80 M E 1,90 M)
 - ALTURA (ENTRE 2,00 M E 2,50 M)
 - PROFUNDIDADE (ENTRE 0,70 M E 0,80 M)

PROPOSTA DE LAYOUT
 ESC.: 1/125



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
 Departamento de Estudos e Projetos
 Estado de Mato Grosso

Assunto: LAYOUT - MINI PORTA PALLETS PARA A CAF		Prancha:	
Local: ANEXO - PAÇO MUNICIPAL Avenida Brasil, Jardim Europa		01	
Responsável Técnico:	DESENHO: Arq. Mayara	01 01	
MAYARA KAUANY S. FAGUNDES Arquiteta e Urbanista - CAU nº A75456-0	ESCALA: Indicada		
	DATA: SETEMBRO/2018		

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do BrasilRRT SIMPLES
Nº 0000007491460
INICIAL
INDIVIDUAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, a multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome: **Mayara Kauany Silva Fagundes**

Registro Nacional: A75456-0

Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)****2. DADOS DO CONTRATO**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Documento de identificação: 03788239000166

Contrato: 011

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: **Órgão Público**

Celebrado em: 06/08/2018

Data de Início: 07/08/2018

Previsão de término: 05/11/2018

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA BRASIL

Nº: S/ Nº

Complemento:

Bairro: JARDIM EUROPA

UF: MT CEP: 78300000 Cidade: TANGARÁ DA SERRA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Estudo de implantação de mini porta paletes para elaboração de um orçamento deste produto para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

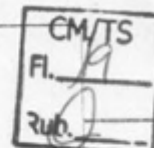


CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000007491460
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA
SERRA

Documento de identificação: 03788239000166

Mayara Kauany Silva Fagundes
CPF: 024.816.061-32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração



MEMORANDO
Nº001/2018

DATA: 23/08/2018

DE: CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **URGENTE**

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, venho solicitar a aquisição de **PALLET PLASTICO**, para atender demanda da CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTOS FARMACÊUTICO, conforme especificações e condições descritas abaixo.

1- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS:

Em Anexo

2- DA JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente aquisição é para atender as adequações necessárias/ exigidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.

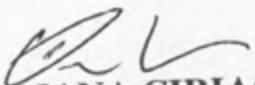
3- DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado da presente aquisição é de R\$21.330,00 **PALLET PLASTICO**.

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,


DAIANA CIRIACO
Farmacêutica RT 5202
CAF



MEMORANDO Nº001/2018	DATA: 23/08/2018 DE: CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
-------------------------	--

ASSUNTO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. **URGENTE**

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, venho solicitar a aquisição de **PALLET PLASTICO**, para atender demanda da CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTOS FARMACÊUTICO, conforme especificações e condições descritas abaixo.

1- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS:
Em Anexo

2- DA JUSTIFICATIVA:
O objetivo da presente aquisição é para garantir as boas práticas de armazenamentos da ANVISA segundo **Consulta Pública nº 343, de 11 de maio de 2017, Art. 41** Os medicamentos não devem ser posicionados diretamente no chão ou encostados nas paredes. **Art. 42** Os paletes utilizados, inclusive para a movimentação de cargas, devem ser mantidos em bom estado de limpeza e conservação. Além de atender as adequações necessárias exigidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, em auditoria nº 01/2008 na data de 08 de fevereiro de 2018 realizado pelo Controle Interno..

3- DO VALOR ESTIMADO:
O valor total estimado da presente aquisição é de **R\$21.330,00 PALLET PLASTICO**.

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

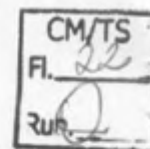
Atenciosamente,

DAIANA CIRIACO
Farmacêutica RT 5202
CAF

ADIANA MATANA
Chefe Departamento
Administrativo Saúde
Matricula 103550
03-09-18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração



MEMORANDO
Nº002/2018

DATA: 23/08/2018

DE: CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

PARA: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. **URGENTE**

Prezada,

Com os nossos cumprimentos, venho solicitar a aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, para atender demanda da CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTOS FARMACÊUTICO, conforme especificações e condições descritas abaixo.

1- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS:

Em Anexo

2- DA JUSTIFICATIVA:

Os itens 2 e 7 da presente aquisição é para atender as adequações necessárias/ exigidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Os itens 1 e 38 da presente aquisição é para atender as necessidades do setor

3- DO VALOR ESTIMADO:


O valor total estimado da presente aquisição é de R\$ 17.654,00 AR CONDICIONADO E CARRINHOS.

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.03100 10 303 0017 2321 - Manutenção do CAF -Central de Abastecimento Farmacêutico

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,


DAIANA CIRIACO
Farmacêutica RT 5202
CAF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração

CM/TS
Fl. 23
Rub. *[Signature]*

NÚMERO DO PREGÃO: 016/2010

NÚMERO DA TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

MATERIAL PERMANENTES

2010 - TUBULADOR REGISTRADO PARA AÇO, COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO - BIREL ME

AR CONDICIONADO SPLIT PISO-TETO 80.000 BTUS, CICLO FRIO, CERTIFICAÇÃO INMETRO COM SELO PROCEL D'OU MESMO PADRÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. DESCRIÇÃO: CONTROLE REMOTO TOTAL: COM DISPLAY . CONTEMPLANDO TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO: FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA - INIBE A PROLIFERAÇÃO DE ÁCAROS, BACTÉRIAS E FUNGOS; VELOCIDADE: REGULA A VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO (AUTOMÁTICA, ALTA, MÍDIA E BAIXA); CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, FUNÇÃO MODE: SELECIONA O MODO DE FUNCIONAMENTO, VENTILAR, DESUMIDIFICAR E RESFRIAR; FUNÇÃO SWING: AJUSTA AUTOMÁTICAMENTE; CORRENTE 220V. GARANTIA DE 03 ANOS NO COMPRESSOR E 1 ANO NAS PEÇAS COM INSTALAÇÃO/MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. KIT TUBULAÇÃO TAMANHO: 5 METROS.

2321
4495234

R\$ 8.250,00

R\$ 16.500,00

2

2

2320

44905242

FORNECEDOR REGISTRADO: OLIMPI INFORMATICA LTDA - EPP

APOIO ERGONOMICO PARA OS PÉS, COM BASE EM ABS, NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO ZINCADO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E SAPATA ANTIDESLIZANTE

R\$ 51,00

R\$ 204,00

1

4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração

FORNECEDOR REGISTRADO: MOYVA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME			
38	2	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS - EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PINTURA EM EPOXI, TIPO ARMAZEM, FORMATO EM "L", COM 2 RODAS DE BORRACHA MACICA, COM CAPACIDADE PARA 200KG 2320 44905234 0323055 30524-3	R\$ 480,00

FORNECEDOR REGISTRADO: JOTA JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME			
7	1	ARMARIO EM AÇO, COM 02 (DUAS) PORTAS, COM CHAVE, COM BANDEJAS INTERNAS, 2,00 X 0,90 X 0,40	R\$ 470,00

2221
44905242

R\$ 17.654,00

CM/TS
Fl. 29
Rub. 0

APOIO TERCEIRIZADORA

CUIABÁ 14/09/2018

Relatório técnico do condicionador de ar tipo Split Do CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

Endereço da Obra: AV BRASIL Nº2351 CENTRO

DIAGNÓSTICO

Conforme depoimento do técnico Clayton Denis S. Nascimento, em visita ao local constatou-se que

1. O ambiente é um depósito de remédio e requer a manutenção de uma temperatura entre 18° a 20° C 24h/dia.
2. Existem atualmente instalado 1 aparelho de 60.000Btus e outro de 36.000Btus totalizando 96.000Btu/h, que tem sido insuficiente.
3. A área do ambiente segundo o técnico é de aproximadamente 200 M².
4. Estima-se de forma pratica uma carga termica de 800.00Btus/h/M², para essa área necessita de aproximadamente 160.000Btus/h.
5. Esses aparelhos, segundo o técnico estão sobrecarregados e sem manutenção preventiva.

Recomendamos que sejam matidas pelo menos um aparelho sobresalute para substituir um aparelho em manutenção ou revezar com os outros aparelhos para não sacrificar os demais.

Portanto necessita-se que sejam instalados mais um de 60.000Btus/h para satisfazer a carga termica existente e mais um aparelho de 60.000Btus/h como sobresalute para revezar com os demais.

Considera-as para efeito de vida útil dos aparelhos de ar condicionado funcionam 8 a 10/h por dia, como estão funcionando de 24h/dia a vida util será reduzida e seu desempenho também.

JADER MIGUEL MARQUES


Jader M. Marques
Eng.º Ind. Mecânica e Seg. Trabalho
CONFEA/CREA 260734177-9
(65) 98437 - 5000 / 99916 - 5228

ENG.INDUSTRIAL MECÂNICO

CREA/CONFEA 2607341779


A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Ademir Germano de Freitas – Sócio-Proprietário
CPF 802.113.561-15 RG. 11114681 SJ/MT
Fones: 65 3624-2784 - Cel. 65 99978-4737
E-mail: apoioterceirizadora@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO 0711/ADM/2018	Nº	DATA: 23/10/2018
		DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Solicita urgência especial para Projeto de Lei Suplementar.

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a elaboração de projeto de lei suplementar, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para remanejamento do Orçamento do exercício 2018 de recursos próprios e vinculados destinados a custeio de serviços e aquisições de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde.

Tal suplementação justifica-se diante da necessidade de remanejamento de recursos, **RS150.000,00 (cinquenta mil reais)** para aquisição de equipamentos e materiais permanentes (ar condicionado de 80.000 BTU's pallet plásticos e aquisição de peças e serviço de montagem de prateleiras de armazenamento de medicamentos) destinados à readequação da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, em cumprimento as normas de boas praticas de armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares da ANVISA (Consulta Publica nº 343, de 11 de Maio de 2017, art. 41) e também pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso em auditoria in loco realizada no dia 08 de Fevereiro 2018.

Parte do recuso, **RS60.000,00 (sessenta mil reais)** será destinado a aquisição de um veículo tipo **PICK-UP** leve, cabine simples, zero quilômetro, ano 2018 destinado ao atendimento realizado pela **Vigilância Sanitária**, (carregamento de animais mortos para descarte correto, produtos apreendidos que não pode ser comercializados), visto que atualmente o setor conta apenas com dois veículos sendo que um deles apresenta problemas mecânicos constantemente e que o valor para conserto já não é viável para administração publica.

O valor de **RS350.000,00 (trezentos e cinquenta mil)** será destinado para aquisição de um **MICRO-ÔNIBUS** com acessibilidade, novo para transporte dos pacientes que realizam consultas e tratamento especializado no município de Cuiabá regulado pela **Central de Regulação Municipal**, visto que atualmente o município conta com dois veículos micro-ônibus



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde



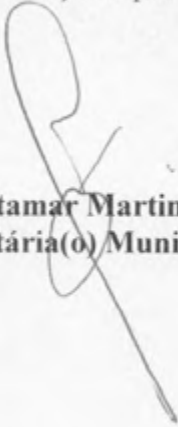
que não possuem mais condições mecânicas para realização de viagens e serão incluídos no leilão que será sendo providenciado por esta Pasta.

O valor de **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**, **RECURSOS VEICULADOS DO PAB FIXO** será destinado à folha de pagamento da **Atenção Primária em Saúde**, em substituição e complemento ao valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)** de **RECURSOS PRÓPRIOS** que serão destinados à realização de outras propostas da Secretaria.

O valor de **R\$21.163,27 (vinte e um mil cento e sessenta e três reais e vinte a sete centavos)** serão destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para readequação do mobiliário da **Central de Regulação Municipal** não compra de (mesas, cadeiras e longarinas).

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,


Itamar Martins Bomfim
Secretária(o) Municipal de Saúde



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 22/10/2018
 Hora.: 15:05:41
 Página.: 1 de 1

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
			Data	Motivo	Data	Motivo		
12886	03031001030200152313339303396000312000041	57.984,27	10/10/2018	PROJETO DE LEI UNITAN				
12888	0303100103010013230433901402000102000000	3.200,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12889	0303100103010013230433903917000102000000	29.450,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12890	0303100103010013230433903969000102000000	2.099,07	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12891	0303100103010013230433903978000102000000	5.450,58	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12892	0303100103010013230433903983000102000000	1.500,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12893	0303100103010013230433904010000102000000	320,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12894	0303100103010013230433909301000102000000	17.500,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12895	0303100103010013230433903009000114006000	145.000,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12896	03031001030100132304339030396000114006000	145.000,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12897	030310010301001323043190040000102000000	200.000,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12898	0303100103020015230533903007000102000000	10.166,80	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12899	0303100103020015230533903970000102000000	20.000,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12900	0303100103010013230433903980000102000000	6.000,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12901	0303100103020015230533901401000102000000	425,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12903	0303100103020015230533903919000102000000	2.188,52	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12904	0303100103020015230533903920000102000000	2.000,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12905	0303100103020015230533903969000102000000	8.395,18	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12906	0303100103020015230533903978000102000000	251.405,50	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12907	0303100103020015230533903970000102000000	1.000,00	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12908	0303100103020015230533904001000102000000	7.514,32	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
12909	0303100103020015230533903978000102000000	0,00	10/10/2018	DESBLOQUEADO A PEDIDO DA ADILA				
13012	0303100103020015230533903916000102000000	2.548,30	10/10/2018	PROJETO DE LEI 140/2018				
Total Geral		929.147,54						

HA

Handwritten notes:
 Hup
 25/10/2018
 R. 28





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projetos/Atividades abaixo relacionados, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei Suplementar nº 140/2018.

- 2304 – Manutenção da Atenção Primária;
- 2305 – Manutenção da UPA; e
- 2309 – Manutenção do Hospital Municipal;

Tangará da Serra/MT, 25 de outubro de 2018.


PROF. FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
 Página: 1 de 21

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59.161.330,71	43.327.477,70	16.021.998,34	86.466.810,07	567.984,73	58.273.303,07	28.193.507,00	4.213.328,11	55.722.868,09	2.550.414,99
03.030.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.473.200,00	729.799,42	310.157,00	1.892.842,42	7.967,18	1.017.439,24	875.403,18	43.092,85	900.959,28	116.479,96
10.122	Administração Geral										
0014	GESTÃO DO SUS										
10.122.0014.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	21.000,00	53.000,00	0,00	74.000,00	0,00	39.286,56	34.713,45	0,00	46.633,00	-7.346,45
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	85,62	114,38	0,00	85,62	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PATRONAIS	841.848,77	0,00	153.000,00	688.848,77	0,00	394.135,38	294.713,39	34.594,85	433.996,75	-39.861,37
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	53.004,99	16.995,01	0,00	45.665,10	7.318,89
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	11.162,52	88.837,48	0,00	11.162,52	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	19.409,19	86.590,81	0,00	18.108,27	1.300,92
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E;	5.000,00	6.500,00	2.200,00	9.700,00	1.400,00	7.550,00	2.150,00	1.400,00	7.550,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	2.000,00	7.500,00	0,00	9.500,00	0,00	6.900,00	2.600,00	0,00	6.900,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	3.000,00	1.000,00	6.000,00	0,00	2.524,40	3.475,60	0,00	1.999,48	564,92
3.3.90.30.07.00	0142000054 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.050,76	4.549,24	943,00	5.050,76	0,00
3.3.90.30.15.00	0142000054 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	13.353,28	1.546,72	0,00	7.562,95	5.790,33
3.3.90.30.16.00	0142000054 MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	219,00	781,00	0,00	0,00	219,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	2.000,00	0,00	965,00	1.035,00	0,00	725,00	310,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	72,00	228,00	0,00	0,00	72,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	1.129,21	1.370,79	0,00	0,00	1.129,21
3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	10.000,00	3.600,00	6.400,00	0,00	61,20	238,80	0,00	0,00	61,20
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	836,92	2.163,08	0,00	0,00	836,92
3.3.90.30.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	4.450,00	4.450,00	5.550,00	0,00	0,00	4.450,00
3.3.90.30.97.00	0102000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	500,00	0,00	500,00	145,00	265,00	235,00	0,00	120,00	145,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00	9.400,00	0,00	12.400,00	0,00	8.327,37	4.072,63	0,00	8.057,92	269,45
3.3.90.39.01.00	0102000000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E,	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0142000054 LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	7.625,23	1.074,77	0,00	221,90	7.403,33
3.3.90.39.16.00	0140100000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.000,00	3.050,00	750,00	3.300,00	997,96	2.804,25	495,75	0,00	1.806,29	997,96
3.3.90.39.22.00	0142000054 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0314000058 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	23.542,44	0,00	23.542,44	0,00	0,00	23.542,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0342000054 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	1.267,39	0,00	1.267,39	0,00	0,00	1.267,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0342055000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	190.132,59	10.000,00	190.132,59	0,00	0,00	180.132,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0102000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	230.000,00	75.990,00	153.010,00	0,00	143.000,00	10.010,00	0,00	30.000,00	113.000,00
3.3.90.39.36.00	0102000000 MULTAS INDEBITIVAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0142000054 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 0
 0



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 22/10/2018
 Página.: 2 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.48.00	0102000000	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	3.185,40	114,60	0,00	3.185,40	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000	200,00	2.000,00	0,00	2.200,00	0,00	1.191,65	1.008,35	0,00	200,00	991,65
3.3.90.39.80.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0142000054	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142000054	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0342055000	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	50,75	349,25	0,00	50,75	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000	0,00	25.990,00	0,00	25.990,00	0,00	25.990,00	0,00	0,00	18.000,00	7.990,00
3.3.90.40.01.00	0142000054	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.04.00	0102000000	0,00	215,00	0,00	215,00	0,00	215,00	0,00	0,00	215,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0102000000	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00	2.543,48	2.206,52	0,00	2.543,48	0,00
3.3.90.47.01.00	0102000000	194.000,00	51.800,00	0,00	245.800,00	0,00	245.706,09	91,91	0,00	245.706,09	0,00
3.3.90.92.99.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0102000000	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
4.4.90.52.35.00	0102000000	0,00	9.135,00	2.740,00	6.395,00	0,00	5.555,00	840,00	5.555,00	5.555,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	0,00	3.477,00	0,00	3.477,00	0,00	3.247,00	230,00	0,00	0,00	3.247,00
4.4.90.52.42.00	0123055000	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.56.00	0102000000	0,00	22.740,00	16.212,00	6.528,00	0,00	3.525,00	3.003,00	0,00	0,00	3.525,00
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.473.200,00	729.799,42	310.157,00	1.892.842,42	7.967,18	1.017.439,24	875.403,18	43.092,85	900.959,28	116.479,96
10.122	Administração Geral	57.688.130,71	42.597.678,28	15.711.841,34	84.573.967,65	560.017,55	57.255.863,83	27.318.103,82	4.170.235,26	54.821.928,81	2.433.935,02
0014	GESTÃO DO SUS										
10.122.0014.2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA	0,00	10.043,00	0,00	10.043,00	0,00	5.151,01	4.891,99	0,00	5.151,01	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	368.000,00	150.000,00	10.043,00	497.957,00	0,00	377.039,12	120.917,88	75.262,90	429.537,88	-52.498,76
3.1.90.11.00.00	0102000000	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	20.478,64	10.521,36	0,00	17.848,91	2.629,73
3.1.90.13.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	43.614,93	385,07	0,00	39.845,85	3.769,08
3.1.91.13.00.00	0102000000	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	250,00	750,00	0,00	250,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.934,00	66,00	0,00	0,00	4.934,00
10.122.0014.2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	509.200,00	160.043,00	78.943,00	590.300,00	0,00	451.467,70	138.832,30	75.282,90	492.633,65	(41.165,95)

CM/TS
 Rub. 310



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
 Página.: 3 de 21

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.301	Atenção Básica										
0013	ATENÇÃO BÁSICA	8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0013.2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE										
3.1.90.04.00.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		8.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	1.300.000,00	0,00	310.000,00	990.000,00	0,00	722.288,05	267.711,95	0,00	722.288,05	0,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	151.334,36	148.665,64	8.656,95	155.057,26	-3.722,90
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	3.000,00	394.398,72	30.000,00	354.398,72	0,00	351.890,77	2.507,95	0,00	493.613,27	-143.722,50
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	914,31	2.065,69	0,00	914,31	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	2.740.209,95	0,00	0,00	2.740.209,95	0,00	1.805.515,51	934.694,44	521.991,60	2.255.589,82	-451.074,31
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.140.953,49	59.046,51	22.072,87	1.150.531,36	-9.677,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	571.105,01	428.894,99	23.778,39	581.127,89	-10.022,88
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	163.562,17	31.437,83	0,00	183.562,17	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	147.730,00	66.633,61	117.900,21	933.727,53	-123.051,14
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	5.871,89	94.128,11	0,00	5.871,89	0,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	404.546,98	0,00	0,00	404.546,98	0,00	401.114,38	3.432,60	8.428,72	411.581,78	-10.567,40
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	541.743,82	0,00	541.743,82	0,00	491.497,79	50.246,03	15.241,25	498.355,15	-6.857,36
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	875.140,02	0,00	875.140,02	0,00	856.540,04	18.599,98	29.540,84	873.612,47	-17.072,43
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00	34.095,06	0,00	534.095,06	0,00	28.650,01	5.455,05	0,00	28.650,01	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	301.833,67	198.166,33	0,00	280.584,92	41.248,75
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.15.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.15.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	400.000,00	0,00	251.000,00	149.000,00	0,00	83.052,64	17.947,36	8.728,22	83.052,64	0,00
3.1.90.91.05.00	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	221.977,08	378.022,92	0,00	221.977,08	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES e Restituições	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.516,32	483,68	0,00	53.208,12	-23.692,80
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	310.000,00	0,00	1.410.000,00	0,00	890.107,48	519.892,52	0,00	790.112,52	98.994,96
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	0,00	3.060,00	2.940,00	0,00	3.060,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.800,00	3.200,00	0,00	1.800,00	0,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	52.513,82	0,00	16.540,66	35.973,16	0,00	35.971,36	1,80	27.020,12	27.020,12	8.951,24
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	363,26	4.616,74	0,00	137,32	245,94
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	3.640,00	5.397,90	0,00	1.547,00	2.093,00
		9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	5.649,20	4.350,80	0,00	0,00	5.649,20
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.649,20	4.350,80	0,00	0,00	5.649,20

CM/TS
 Rub. 320



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018

Página: 4 de 21

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Conta

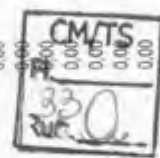
TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.07.00	011401000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	684,00	1.316,00	0,00	684,00	0,00
3.3.90.30.07.00	01142010000	40.000,00	0,00	24.156,00	15.844,00	4.950,80	15.778,80	65,20	0,00	5.326,74	10.412,06
3.3.90.30.07.00	0142012000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	01140090000	0,00	340.000,00	50.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142010000	0,00	250.000,00	34.100,00	215.900,00	0,00	202.019,70	13.880,30	48.188,20	119.322,50	82.687,20
3.3.90.30.09.00	0314000056	0,00	14.496,51	0,00	14.496,51	0,00	0,00	14.496,51	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	0114008000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	1.284,25	49.825,30	174,70	0,00	0,00	49.825,30
3.3.90.30.10.00	0114010000	50.000,00	40.000,00	37.179,00	52.821,00	0,00	26.189,85	26.631,15	-11.109,15	-3.071,56	29.261,41
3.3.90.30.14.00	01140090000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	01140090000	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	01140090000	40.000,00	35.000,00	10.001,00	64.999,00	492,00	26.345,10	38.653,90	0,00	25.853,10	492,00
3.3.90.30.16.00	0114010000	0,00	79,00	0,00	79,00	0,00	79,00	0,00	0,00	79,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0312008000	0,00	11.750,16	200,00	11.550,16	0,00	9.169,45	2.380,71	0,00	9.169,45	0,00
3.3.90.30.17.00	01140080000	50.000,00	0,00	48.708,27	1.291,73	0,00	0,00	1.291,73	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	01140080000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	01140080000	10.000,00	25.000,00	0,00	35.000,00	5.710,90	29.189,31	5.810,69	25,27	10.963,18	18.226,13
3.3.90.30.22.00	01140080000	30.000,00	138.500,00	60.100,00	108.400,00	43.991,50	100.756,25	7.643,75	10.382,35	50.995,50	49.720,95
3.3.90.30.22.00	0142010000	0,00	7.656,00	0,00	7.656,00	0,00	6.821,00	835,00	0,00	6.355,40	465,60
3.3.90.30.23.00	01140080000	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114010000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.843,50	156,50	0,00	0,00	1.843,50
3.3.90.30.23.00	0142012000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0342012000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	01140080000	20.000,00	70.000,00	25.000,00	65.000,00	1.501,97	30.932,37	34.067,63	296,00	18.562,04	12.370,33
3.3.90.30.25.00	01140080000	20.000,00	81.840,00	33.000,00	68.840,00	0,00	15.450,00	53.390,00	0,00	0,00	15.450,00
3.3.90.30.25.00	0114010000	50.000,00	30.000,00	17.000,00	63.000,00	0,00	60.000,00	3.000,00	0,00	11.357,19	48.642,81
3.3.90.30.25.00	01140080000	12.000,00	30.000,00	5.000,00	37.000,00	5.517,14	12.519,62	24.480,38	0,00	6.901,40	5.918,22
3.3.90.30.28.00	0142012000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0342012000	0,00	9.503,80	0,00	9.503,80	0,00	1.111,30	8.392,50	0,00	1.111,30	0,00
3.3.90.30.35.00	01140080000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	01140080000	250.000,00	400.000,00	193.750,00	456.250,00	0,00	177.911,06	278.338,94	10.596,82	151.453,78	28.457,28
3.3.90.30.35.00	0114010000	0,00	168.208,00	0,00	168.208,00	0,00	167.825,58	382,42	52.010,62	62.679,99	105.145,59
3.3.90.30.35.00	0142010000	182.000,00	15.500,00	182.000,00	15.500,00	0,00	15.143,82	356,18	15.115,00	15.143,82	0,00
3.3.90.30.36.00	0314000059	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	01140080000	30.000,00	20.000,00	18.500,00	31.500,00	430,30	10.052,32	21.447,68	0,00	1.666,91	8.366,41
3.3.90.30.41.00	0142012000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	01140080000	1.000,00	2.800,00	0,00	3.800,00	322,00	3.658,18	141,82	0,00	2.771,92	886,26
3.3.90.30.44.00	01140080000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.659,75	5.340,25	0,00	0,00	4.659,75
3.3.90.30.56.00	01140080000	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00	10.076,50	11.624,50	8.375,50	0,00	1.548,00	10.076,50
3.3.90.30.97.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.38.10.00	01140080000	224.000,00	32.100,00	22.840,00	233.260,00	0,00	233.162,70	97,30	0,00	156.497,62	77.665,08
3.3.90.39.14.00	0114010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	599,25	400,75	0,00	599,25	0,00
3.3.90.39.16.00	01140080000	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	2.677,30	13.414,98	41.585,02	9.767,02	9.767,02	3.647,96
3.3.90.39.16.00	0114010000	20.000,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0142010000	0,00	35.540,56	0,00	35.540,56	0,00	33.557,51	1.983,15	0,00	32.973,19	584,32
3.3.90.39.17.00	0102000000	70.000,00	68.000,00	51.890,00	86.200,00	0,00	56.750,00	29.450,00	0,00	28.000,00	28.750,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 22/10/2018
 Página: 5 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.17.00	0114008000	0,00	62.000,00	32.000,00	30.000,00	320,00	25.070,00	4.930,00	0,00	8.250,00	16.820,00
3.3.90.39.17.00	0114011000	40.000,00	16.000,00	40.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3.3.90.39.17.00	0142010000	0,00	14.100,00	0,00	14.100,00	0,00	14.021,20	78,80	0,00	5.127,42	7.893,78
3.3.90.39.17.00	0142011000	68.000,00	0,00	1.000,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	120,00	2.970,50	29,50	0,00	2.860,50	120,00
3.3.90.39.19.00	0114008000	0,00	20.000,00	750,00	19.250,00	100,00	569,50	18.681,10	80,00	80,00	488,90
3.3.90.39.20.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	277,16	722,84	0,00	277,16	0,00
3.3.90.39.33.00	0114006000	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00	13.944,32	2.155,68	0,00	0,00	13.344,32
3.3.90.39.36.00	0102000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114008000	0,00	150.100,00	0,00	150.100,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.90.39.47.00	0114008000	123.000,00	750,00	200.000,00	286.000,00	0,00	262.240,84	23.759,16	0,00	259.318,30	2.922,54
3.3.90.39.47.00	0326000036	39.702,46	0,00	123.000,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
3.3.90.39.48.00	0326000036	0,00	45.216,95	300,00	18.702,46	0,00	18.702,46	0,00	0,00	13.082,13	5.620,33
3.3.90.39.50.00	0114011000	0,00	50.000,00	0,00	44.916,95	0,00	0,00	44.916,95	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0314011060	0,00	45.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114008000	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	40.327,30	59.672,70	0,00	6.788,40	33.528,90
3.3.90.39.63.00	0142010000	0,00	2.100,00	68.000,00	2.100,00	0,00	1.910,51	789,49	0,00	1.100,00	210,51
3.3.90.39.63.00	0342012000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.350,00	650,00	0,00	0,00	9.350,00
3.3.90.39.69.00	0102000000	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00	0,00	3.375,97	10.124,03	0,00	0,00	3.375,97
3.3.90.39.70.00	0114010000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114008000	153.000,00	47.800,00	48.500,00	152.300,00	0,00	152.221,92	78,08	25.370,32	101.481,28	50.740,64
3.3.90.39.78.00	0102000000	34.000,00	0,00	2.000,00	32.000,00	0,00	26.549,42	5.450,58	263,86	23.026,23	3.523,19
3.3.90.39.78.00	0114008000	6.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	2.160,00	12.840,00	0,00	0,00	2.160,00
3.3.90.39.80.00	0102000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114008000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	19,00	981,00	0,00	19,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	8,65	991,35	0,00	8,65	0,00
3.3.90.39.81.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142011000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	415,05	584,95	0,00	415,05	0,00
3.3.90.39.81.00	0312006000	0,00	200,00	0,00	1.000,00	0,00	68,80	931,20	0,00	68,80	0,00
3.3.90.39.81.00	0326000036	5.000,00	0,00	0,00	300,00	0,00	10,15	289,85	0,00	10,15	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	0,00	175.500,00	19.061,73	156.438,27	0,00	156.408,27	0,00	0,00	135.069,52	21.338,75
3.3.90.40.01.00	0114008000	0,00	230.000,00	108.208,00	121.792,00	0,00	121.791,25	0,75	0,00	25.000,00	96.791,25
3.3.90.40.08.00	0114008000	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	9.270,00	9.544,00	10.456,00	0,00	274,00	9.270,00
3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	49.660,00	320,00	0,00	49.580,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114008000	0,00	98.360,00	0,00	98.360,00	0,00	99.360,00	0,00	37.260,00	37.260,00	62.100,00
3.3.90.47.00.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114008000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	589,23	589,23	2.410,77	589,23	589,23	0,00
3.3.90.47.03.00	0142010000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	756,36	243,64	0,00	756,36	0,00
3.3.90.93.01.00	0102000000	780.000,00	0,00	60.000,00	720.000,00	0,00	702.500,00	17.500,00	57.500,00	530.000,00	172.500,00

CM/TS
 24
 Sub. A



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
 Página: 6 de 21

CONTA	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	1.570.938,69	246.000,00	1.524.938,69	0,00	1.389.707,90	155.230,79	83.334,38	1.598.604,80	-228.886,70
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	0,00	895.000,00	0,00	895.000,00	0,00	832.201,31	62.798,69	0,00	832.201,31	0,00
3.1.90.04.00.00	0114017000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.919.618,07	324.500,00	2.495.118,07	0,00	2.099.728,06	495.390,01	364.303,44	2.308.210,44	-258.482,38
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	0,00	682.500,00	0,00	682.500,00	0,00	676.132,71	6.367,29	64.055,81	706.234,66	-30.101,97
3.1.90.11.00.00	0314017000 Vencimentos e Vantagens Fixas 2, Pe	0,00	395.011,94	0,00	475.011,94	0,00	469.159,14	5.852,80	0,00	395.105,74	73.063,40
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	308.000,00	0,00	408.000,00	0,00	407.197,80	802,20	0,00	513.110,99	-105.913,19
3.1.90.13.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T	100.000,00	380.000,00	0,00	518.000,00	0,00	390.401,93	137.598,07	0,00	327.917,44	52.484,49
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	13.600,00	10.400,00	0,00	0,00	13.600,00
3.3.90.30.04.00	0114017000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.833,20	10.166,80	811,35	29.536,81	10.296,39
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	212.845,75	89.154,25	7.202,79	23.076,69	189.789,06
3.3.90.30.07.00	0114017000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	360.000,00	58.000,00	302.000,00	0,00	212.845,75	89.154,25	7.202,79	23.076,69	189.789,06
3.3.90.30.09.00	0114017000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	624.000,00	0,00	624.000,00	0,00	559.298,90	64.701,10	7.857,95	111.624,51	447.673,95
3.3.90.30.16.00	0114017000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	12.632,00	2.368,00	0,00	0,00	12.632,00
3.3.90.30.19.00	0114017000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	16.841,90	33.158,10	0,00	5.862,46	10.979,44
3.3.90.30.20.00	0114017000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	2.847,25	33.552,75	0,00	0,00	2.847,25
3.3.90.30.21.00	0114017000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.095,50	2.904,50	0,00	1.928,75	5.165,75
3.3.90.30.22.00	0114017000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	78.329,15	11.670,84	10.326,08	28.457,63	48.871,53
3.3.90.30.23.00	0114017000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAME	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.997,00	3,00	0,00	812,00	4.185,00
3.3.90.30.24.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	789,50	210,50	0,00	395,00	394,50
3.3.90.30.26.00	0114017000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	7.751,72	7.248,28	2.063,00	6.803,00	948,72
3.3.90.30.28.00	0114017000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.393,00	2.607,00	0,00	0,00	2.393,00
3.3.90.30.36.00	0114017000 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	600.000,00	83.951,08	516.038,92	0,00	133.327,55	382.711,37	15.063,66	76.164,70	57.162,85
3.3.90.30.42.00	0114017000 FERRAMENTAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	144,90	855,10	0,00	121,90	23,00
3.3.90.30.55.00	0114017000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	4.677,49	5.322,51	0,00	2.289,49	2.389,00
3.3.90.39.16.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	1.890,90	18.109,10	0,00	0,00	1.890,90
3.3.90.39.17.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	9.141,21	858,79	0,00	0,00	9.141,21
3.3.90.39.20.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0114017000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114017000 SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	24.910,65	5.089,35	0,00	16.758,90	8.151,75
3.3.90.39.69.00	0114017000 SEGUROS EM GERAL	0,00	1.133,77	0,00	1.133,77	0,00	0,00	1.133,77	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		14.495.664,13	7.616.155,49	2.436.633,66	19.675.185,96	101.190,71	12.368.344,54	7.306.841,42	1.016.229,59	11.706.874,78	661.469,76

CM/TS
 R\$ 350
 RUA



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
 Página.: 7 de 21

Conta	TÍTULO	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FI			DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.70.00	0114017000	0,00	10.000,00	1.133,77	8.866,23	0,00	0,00	8.866,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.77.00	0114017000	0,00	33.961,08	0,00	33.961,08	0,00	33.961,08	0,00	25.205,89	25.205,89	8.755,19	0,00	
3.3.90.39.78.00	0114017000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.227,45	772,55	0,00	0,00	0,00	5.227,45	
3.3.90.39.83.00	0114017000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.418,80	581,20	0,00	1.418,80	0,00	0,00	
3.3.90.40.08.00	0114017000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.672,85	327,15	0,00	3.148,12	6.524,73	0,00	
4.4.90.51.91.00	0323054000	0,00	168.284,41	0,00	168.284,41	0,00	168.284,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.488.000,00	8.321.047,96	737.194,85	9.071.853,11	325.481,39	7.328.156,61	1.743.696,50	580.224,36	7.015.990,25	312.166,36		
10.302.0015.2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	22.772,00	25.228,00	1.716,36	25.627,93	-2.855,93	0,00	
3.1.90.05.00.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.05.00.00	0102000000	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.155.456,88	344.543,12	158.326,11	1.294.294,66	-138.834,78	0,00	
3.1.90.13.00.00	0102000000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	4.613,25	6.386,75	0,00	3.846,74	796,51	0,00	
3.1.90.54.00.00	0102000000	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.91.13.00.00	0102000000	216.000,00	0,00	2.500,00	216.000,00	0,00	150.031,99	65.968,01	200,00	133.550,46	16.491,53	0,00	
3.3.90.14.01.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	1.600,00	900,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.04.00	0102000000	3.000,00	4.000,00	0,00	7.000,00	0,00	5.448,54	1.551,46	245,70	2.684,90	2.763,64	0,00	
3.3.90.30.07.00	0102000000	200,00	0,00	187,00	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.15.00	0102000000	2.000,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	1.289,04	210,96	0,00	631,04	668,00	0,00	
3.3.90.30.16.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.21.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	885,32	114,68	0,00	885,32	0,00	0,00	
3.3.90.30.22.00	0102000000	300,00	7.100,00	0,00	7.400,00	0,00	6.597,68	2,32	0,00	380,10	6.217,58	0,00	
3.3.90.30.24.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	14.280,00	1.944,24	7.140,00	7.140,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.25.00	0102000000	500,00	0,00	35.775,76	36.275,76	0,00	99,20	400,80	0,00	99,20	0,00	0,00	
3.3.90.30.26.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.28.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.35.00	0102000000	5.000,00	50.284,30	4.600,00	59.884,30	0,00	50.452,00	232,30	19.297,30	50.452,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.36.00	0102000000	0,00	6.956,11	7.200,00	13.656,11	0,00	0,00	1.366,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.16.00	0102000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.525,79	474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.17.00	0102000000	0,00	49.500,00	16.900,00	32.600,00	0,00	19.186,32	13.413,68	0,00	4.147,43	15.036,89	0,00	
3.3.90.39.43.00	0102000000	37.200,00	35.000,00	1.300,00	70.900,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	35.525,87	35.374,13	0,00	
3.3.90.39.50.00	0102000000	55.120,00	56.125,76	0,00	111.245,76	0,00	88.680,00	22.565,76	345,00	16.625,60	72.064,40	0,00	
3.3.90.39.50.00	0114057000	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	69.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.50.00	0323057000	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	2.028,00	5.172,00	0,00	
3.3.90.39.63.00	0102000000	7.680,00	3.700,00	1.800,00	9.580,00	0,00	4.613,94	386,06	0,00	254,70	4.359,24	0,00	
3.3.90.39.77.00	0102000000	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	7.680,00	1.900,00	1.280,00	5.120,00	2.560,00	0,00	
3.3.90.39.78.00	0102000000	0,00	358,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,00	0,00	
3.3.90.40.08.00	0102000000	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	648,50	351,50	0,00	648,50	0,00	0,00	
3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	3.450,00	6.750,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	10.960,00	10.100,00	480,00	0,00	82,94	377,06	0,00	82,94	0,00	0,00	
3.3.91.39.44.00	0102000000	3.000,00	10.000,00	0,00	13.000,00	0,00	2.500,00	10.400,00	0,00	2.598,90	31,10	0,00	
		2.137.715,00	315.694,17	252.520,76	2.200.888,41	200,00	1.624.058,39	576.830,02	188.550,47	1.590.294,29	33.764,10		

CM/TS
 Fl. 36
 Sub. 2



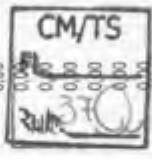
TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
Página: 8 de 21

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A L	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	No Mês	Acumulado
3.1.90.04.00.00	0102000000	977.395,08	0,00	545.000,00	432.395,08	0,00	275.723,23	156.671,85	16.411,38	275.016,42	-293,19	16.411,38	275.016,42
3.1.90.04.00.00	0114020000	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	626.611,19	273.388,81	64.757,44	719.495,14	-92.883,96	64.757,44	719.495,14
3.1.90.04.00.00	0314020000	0,00	915.377,03	0,00	915.377,03	0,00	909.645,46	5.731,57	0,00	956.935,14	-87.289,58	0,00	956.935,14
3.1.90.04.00.00	0342017000	0,00	292.638,50	0,00	292.638,50	0,00	284.976,90	7.661,60	0,00	286.778,36	-1.801,46	0,00	286.778,36
3.1.90.05.00.00	0102000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.936,58	63,42	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	269.697,54	0,00	260.000,00	9.697,54	0,00	241.438,51	364.863,95	53.208,31	275.007,28	-33.568,77	53.208,31	275.007,28
3.1.90.11.00.00	0142017000	595.302,46	0,00	0,00	595.302,46	0,00	423.633,00	171.669,46	0,00	379.348,35	44.284,65	0,00	379.348,35
3.1.90.13.00.00	0102000000	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	63.244,87	136.755,13	0,00	64.061,99	-817,06	0,00	64.061,99
3.1.90.94.00.00	0114020000	402.604,92	0,00	0,00	402.604,92	0,00	23.940,25	468.664,63	0,00	23.940,25	0,00	0,00	23.940,25
3.1.91.13.00.00	0102000000	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	30.629,95	55.370,05	0,00	26.992,83	3.637,02	0,00	26.992,83
3.3.90.14.01.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	1.400,00	10.600,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
3.3.90.30.01.00	0142017000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	63.775,20	36.224,80	0,00	63.775,20
3.3.90.30.04.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	23.354,00	6.646,00	7.482,00	11.791,00	11.563,00	0,00	11.791,00
3.3.90.30.07.00	0114020000	105.050,00	0,00	5.450,00	99.600,00	0,00	48.465,02	51.134,98	0,00	15.033,25	33.431,77	0,00	15.033,25
3.3.90.30.09.00	0142017000	100.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00	0,00	98.953,31	1.046,69	11.225,70	56.962,84	41.990,47	0,00	56.962,84
3.3.90.30.15.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	2.189,99	394,08	0,00	2.189,99
3.3.90.30.16.00	0114020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.574,07	7.425,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574,07
3.3.90.30.17.00	0114020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.19.00	0142017000	150.000,00	0,00	33.000,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
3.3.90.30.20.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.21.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.148,21	3.851,79	0,00	1.134,81	13,40	0,00	1.134,81
3.3.90.30.22.00	0114020000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3.3.90.30.24.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.788,64	3.211,36	0,00	0,00	1.788,64	0,00	1.788,64
3.3.90.30.25.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.120,00	16.880,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
3.3.90.30.26.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	92,50	4.907,50	0,00	0,00	92,50	0,00	92,50
3.3.90.30.28.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	4.750,00	10.250,00	0,00	4.750,00
3.3.90.30.30.00	0142017000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	229,80	1.770,20	0,00	229,80	0,00	0,00	229,80
3.3.90.30.35.00	0114020000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	49.890,46	109,54	0,00	46.504,20	3.385,26	0,00	46.504,20
3.3.90.30.39.00	0114020000	50.000,00	0,00	900,00	49.100,00	11.210,07	44.256,76	4.843,24	0,00	21.150,10	23.055,66	0,00	21.150,10
3.3.90.30.42.00	0114020000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.374,16	625,84	0,00	0,00	1.374,16	0,00	1.374,16
3.3.90.30.56.00	0114020000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	168,00	168,00	2.832,00	0,00	0,00	168,00	0,00	168,00
3.3.90.35.16.00	0114020000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.380,00	120,00	0,00	4.380,00	0,00	0,00	4.380,00
3.3.90.35.16.00	0142017000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	2.161,73	3.838,27	0,00	2.161,73	0,00	0,00	2.161,73
3.3.90.35.17.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	4.296,00	7.704,00	0,00	716,00	3.580,00	0,00	716,00
3.3.90.35.17.00	0142017000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.856,20	3.143,80	0,00	1.856,20	0,00	0,00	1.856,20
3.3.90.35.19.00	0114020000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	340,00	1.762,20	217,80	0,00	1.346,20	426,00	0,00	1.346,20
3.3.90.35.19.00	0142017000	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	1.238,92	16.760,66	1.239,34	340,00	5.263,34	10.487,32	0,00	5.263,34
3.3.90.35.24.00	0142017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	189,92	810,08	0,00	189,92	0,00	0,00	189,92
3.3.90.35.35.00	0114020000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.43.00	0114020000	63.000,00	0,00	7.500,00	55.500,00	0,00	55.400,00	0,00	0,00	16.285,63	39.114,37	0,00	16.285,63
3.3.90.39.47.00	0114020000	30.000,00	0,00	4.830,00	25.170,00	0,00	25.170,00	0,00	0,00	7.882,64	17.287,36	0,00	7.882,64
3.3.90.39.48.00	0114020000	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.63.00	0114020000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.810,75	5.172,95	9.827,05	2.584,25	3.055,00	2.117,95	0,00	3.055,00
3.3.90.39.69.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.70.00	0114020000	50.000,00	0,00	2.500,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
3.3.90.39.78.00	0114020000	105.000,00	0,00	5.500,00	99.500,00	0,00	62.067,50	37.432,50	791,59	53.863,80	8.203,70	0,00	53.863,80





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
 Página: 9 de 21

HOSPEDAGENS	Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114020000	HOSPEDAGENS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114020000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142017000	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	434,00	434,00
3.3.90.40.05.00	0114020000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (0,00	500,00	0,00	500,00	298,20	201,80	0,00	0,00	0,00	298,20
3.3.90.40.10.00	0114020000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	8.280,00	0,00	0,00	4.830,00	3.450,00
3.3.90.47.03.00	0114020000	TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	504,24	504,24
4.4.90.52.08.00	0142017000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	26.000,00	0,00	12.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	9.058,16	4.941,84
4.4.90.52.42.00	0142017000	MOBILIÁRIO EM GERAL	600,00	12.000,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	1.645,00	3.340,00
			5.160.650,00	1.280.795,53	897.780,00	5.543.655,53	15.066,94	3.470.403,19	2.073.262,34	156.811,27	3.379.015,15	91.388,04
10.302.0015.2308		MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES										
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	312.000,00	178.000,00	15.000,00	475.000,00	0,00	334.077,70	140.922,30	80.367,03	400.228,78	-66.151,08
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	230.000,00	306.000,00	38.000,00	468.000,00	0,00	364.388,10	133.611,90	56.526,70	416.285,90	-51.900,80
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	62.853,54	6.146,46	0,00	50.790,05	12.063,49
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	150.000,00	0,00	140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	51.000,00	0,00	91.000,00	0,00	50.603,31	40.396,69	0,00	42.965,48	7.697,83
4.4.90.52.08.00	0323054000	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉD	0,00	255.627,00	0,00	255.627,00	0,00	0,00	255.627,00	0,00	0,00	0,00
			801.100,00	790.627,00	193.000,00	1.398.727,00	0,00	811.922,65	586.804,35	136.893,73	910.213,21	(98.290,56)
10.302.0015.2309		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	3.181.324,61	200.000,00	2.088.397,82	1.292.956,79	0,00	1.013.518,31	279.438,48	116.417,14	1.171.001,46	-157.483,15
3.1.90.04.00.00	0140170000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	379.640,00	0,00	0,00	379.640,00	0,00	349.754,94	30.185,06	0,00	349.754,94	0,00
3.1.90.04.00.00	0314017000	Contratação por Tempo Determinado	0,00	96.756,49	0,00	96.756,49	0,00	93.725,91	3.030,58	17.326,56	93.725,91	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	5.000,00	0,00	5.500,00	0,00	937,24	4.562,76	0,00	937,24	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	4.940.000,00	0,00	2.153.000,00	2.787.000,00	0,00	2.386.363,10	400.636,90	0,00	2.386.363,10	0,00
3.1.90.11.00.00	0140170000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	697.705,25	2.294,75	0,00	697.705,25	0,00
3.1.90.11.00.00	0142017072	Vencimentos e Vantagens Fixas 2 Pe	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	896.613,79	703.386,21	842.266,40	1.549.965,96	-663.372,17
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	306.842,68	693.157,32	0,00	272.216,95	34.625,73
3.1.90.91.01.00	0102000000	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALII	460.000,00	0,00	360.938,37	99.061,63	0,00	0,00	99.061,63	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.01.00	0102000000	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALII	0,00	150.938,37	0,00	150.938,37	0,00	150.938,37	0,00	0,00	150.938,37	0,00
3.1.90.91.05.00	0102000000	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS (C	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	32.749,46	17.250,54	32.749,46	32.749,46	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	96.664,75	653.135,25	0,00	96.664,75	-16,84
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	604.367,03	495.612,97	0,00	536.360,15	68.046,88
3.3.90.14.01.00	0102000000	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	20.000,00	0,00	500,00	19.500,00	0,00	19.075,00	425,00	0,00	19.075,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0140170000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.680,00	320,00	0,00	9.362,33	20.317,67
3.3.90.30.03.00	0140170000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.953,69	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0140170000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100.000,00	0,00	38.895,05	61.104,95	0,00	61.104,95	0,00	1.566,00	11.600,00	49.304,95
3.3.90.30.07.00	0114017000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	175.000,00	1.000,00	29.466,22	146.533,78	0,00	146.533,78	0,00	2.625,43	109.812,07	36.721,71
3.3.90.30.09.00	0102000000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	200.000,00	0,00	14,30	19.985,70	0,00	148.709,55	0,00	1.260,00	139.945,81	8.763,74
3.3.90.30.09.00	0140170000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	19.985,70	0,00	0,00	19.647,30	338,40
3.3.90.30.16.00	0114017000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	12.608,79	7.391,21	0,00	7.391,21	0,00	746,80	7.391,21	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO (15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114017000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	15.000,00	0,00	5.566,50	9.433,50	0,00	9.433,50	0,00	0,00	2.043,50	7.390,00
3.3.90.30.20.00	0114017000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	15.000,00	0,00	4.352,00	10.648,00	0,00	10.648,00	0,00	0,00	10.648,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.000,00	0,00	203,06	14.716,94	0,00	14.716,94	0,00	146,65	14.569,84	128,00
3.3.90.30.22.00	0102000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	50.000,00	0,00	15.651,14	34.348,86	0,00	34.348,86	0,00	0,00	33.260,06	1.088,80

CM/TS
 30/10/2011
 30/10/2011
 30/10/2011



TANGARÁ DA SERRA - PIQUETEIRA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018

Página: 10 de 21

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓV.

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.24.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	818,05	14.181,95	0,00	14.181,95	0,00	0,00	6.384,49	7.797,46
3.3.90.30.25.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	9.000,00	43.248,02	15.751,98	0,00	15.751,98	0,00	0,00	0,00	15.751,98
3.3.90.30.26.00	0114017000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	37,93	0,00	4.847,67	114,40
3.3.90.30.28.00	0114017000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	1.500,00	0,00	1.288,10	231,90	0,00	231,90	0,00	0,00	231,90	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	150.000,00	0,00	1.059,89	148.940,11	0,00	148.940,11	0,00	13.674,77	121.415,00	27.525,11
3.3.90.30.39.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	530,65	13.008,39	1.691,61	637,86	10.333,26	2.975,13
3.3.90.30.42.00	0114017000 FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	968,63	2.031,37	0,00	2.031,37	0,00	0,00	2.031,37	0,00
3.3.90.30.44.00	0114017000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114017000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	1.136,00	3.864,00	0,00	3.863,40	0,60	0,00	3.863,40	0,00
3.3.90.30.97.00	0102000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	50,00	450,00	0,00	50,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	8.000,00	7.000,00	3.000,00	0,00	451,70	2.548,30	0,00	451,70	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	98.000,00	9.000,00	58.323,91	48.676,09	0,00	48.676,09	0,00	0,00	16.528,99	32.147,10
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.253,52	7.811,48	2.188,52	1.829,00	5.507,96	2.303,52
3.3.90.39.20.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEHI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	187,99	312,01	0,00	187,99	0,00
3.3.90.39.36.00	0114017000 MULTAS INDEDEUTIVELIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	233.000,00	8.000,00	225.000,00	0,00	224.238,06	761,94	28.084,94	28.602,92	195.635,14
3.3.90.39.43.00	0114017000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	200.000,00	33.000,00	243,63	232.756,37	0,00	232.756,37	0,00	0,00	209.901,92	22.854,45
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	300.000,00	0,00	243.499,42	56.500,58	0,00	56.500,58	0,00	4.362,45	20.667,07	35.833,51
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	2.606,00	0,00	2.606,00	0,00	0,00	2.606,00	0,00	2.602,20	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	184.000,00	0,00	172.440,00	11.560,00	0,00	11.559,40	0,60	0,00	7.085,90	4.473,50
3.3.90.39.69.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	1.000,00	25.500,00	500,00	26.000,00	0,00	12.821,72	13.178,28	0,00	0,00	12.821,72
3.3.90.39.70.00	0102000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114017000 VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITOR	102.000,00	0,00	116,76	101.883,24	0,00	101.883,24	0,00	22.502,74	90.424,90	11.458,34
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	548.594,50	251.405,50	6.068,82	485.699,43	62.895,07
3.3.90.39.81.00	0114017000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	145,20	854,80	0,00	145,20	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	420,00	80,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	120.334,00	31.129,46	89.204,54	0,00	81.690,22	7.514,32	0,00	49.433,97	32.256,25
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.253,12	546,88	0,00	5.253,12	0,00
3.3.90.47.03.00	0102000000 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	397,35	602,65	0,00	397,35	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	45.445,32	4.554,68
3.3.91.39.44.00	0114017000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	0102000000 CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	14.504,21	647,09	0,00	14.504,21	0,00
4.4.90.51.01.00	0102000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	14.961,30	0,00	14.961,30	0,00	0,00	14.961,30	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0323054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	7.278,58	0,00	7.278,58	0,00	0,00	7.278,58	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0102000000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0123054000 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0323054000 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉD	0,00	1.853.352,99	0,00	1.853.352,99	0,00	0,00	1.853.352,99	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0323055000 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉD	0,00	216.105,68	0,00	216.105,68	0,00	0,00	216.105,68	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.24.00	0102000000 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SE	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	0102000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	10.245,00	10.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	1.000,00	520,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0102000000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.52.00	0123054000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
15.223.248,30					16.367.707,75	34.533,63	9.435.146,61	6.932.560,94	1.092.285,02	9.547.935,73	(112.788,92)

CM/TS
390
A



TANGARÁ DA SERRA - PRATIFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
Página: 11 de 21

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS				
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
10.302.0015.2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS											
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	559.848,77	0,00	7.000,00	552.848,77	0,00	270.713,77	282.135,00	0,00	266.748,91	-16.035,14	
3.1.90.04.00.00	0114017043 Contratação por Tempo Determinado	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	199.972,73	55.027,27	0,00	213.914,97	-13.942,24	
3.1.90.11.00.00	0114017043 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	208.151,23	0,00	90.000,00	118.151,23	0,00	34.974,15	83.177,08	0,00	34.974,15	0,00	
3.1.90.11.00.00	0314054000 Vencimentos e Vantagens Fixas ç Pe	0,00	138.332,09	0,00	138.332,09	0,00	119.971,01	18.361,08	0,00	145.334,29	-25.363,28	
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	55.895,84	4.570,35	
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	25.994,77	24.005,23	0,00	25.994,77	0,00	
3.1.90.14.01.00	0102000000 INDENIZAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	7.000,00	0,00	75.000,00	0,00	56.249,15	18.750,85	0,00	49.488,06	6.781,09	
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	1.500,00	0,00	
3.3.90.30.01.00	0114017043 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	20.000,00	0,00	13.110,76	6.889,24	0,00	2.647,81	4.241,43	0,00	2.647,81	0,00	
3.3.90.30.04.00	0114017043 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	162,00	318,00	0,00	162,00	0,00	
3.3.90.30.07.00	0114017043 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	1.675,70	8.324,30	0,00	2.930,24	5.394,06	0,00	2.172,89	757,35	
3.3.90.30.14.00	0114017043 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	500,00	2.000,00	0,00	2.500,00	0,00	878,77	1.621,23	0,00	888,63	40,14	
3.3.90.30.15.00	0114017043 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	289,36	160,64	0,00	221,44	67,92	
3.3.90.30.16.00	0114017043 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	1.033,02	1.466,98	0,00	956,44	76,58	
3.3.90.30.17.00	0114017043 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	5.000,00	0,00	2.985,70	2.014,30	0,00	0,00	2.014,30	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.21.00	0114017043 MATERIAL DE COPA E COZINHA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	589,42	10,58	0,00	589,42	0,00	
3.3.90.30.22.00	0114017043 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.055,02	644,98	0,00	1.055,02	0,00	
3.3.90.30.23.00	0114017043 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAME	500,00	768,56	0,00	1.268,56	0,00	1.108,56	150,00	0,00	337,26	771,30	
3.3.90.30.24.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.25.00	0114017043 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	0,00	46,00	0,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.30.00	0114017043 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	169,78	0,00	169,78	0,00	93,20	76,58	0,00	93,20	0,00	
3.3.90.30.39.00	0114017043 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	3.791,73	3.408,27	0,00	2.063,67	1.706,05	
3.3.90.30.47.00	0114017043 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE B,	15.240,00	0,00	12.688,34	2.551,66	0,00	0,00	2.551,66	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.15.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	28.000,00	12.049,24	0,00	40.049,24	0,00	36.895,44	3.153,80	0,00	24.296,48	12.596,96	
3.3.90.36.15.00	0114017043 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	4.774,48	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.14.00	0114017043 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00	436,80	371,20	0,00	436,80	0,00	
3.3.90.39.17.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.19.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	6.000,00	3.000,00	4.680,00	4.320,00	0,00	1.586,35	2.733,65	0,00	926,35	660,00	
3.3.90.39.23.00	0114017043 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.24.00	0114017043 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	333,74	16,26	0,00	45,55	288,19	
3.3.90.39.43.00	0142017045 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	15.622,67	0,00	1.000,00	14.622,67	0,00	5.308,44	9.314,23	0,00	3.028,84	2.279,60	
3.3.90.39.47.00	0114017043 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	6.360,00	350,00	6.010,00	0,00	2.134,83	3.875,17	0,00	1.163,57	971,26	
3.3.90.39.63.00	0114017043 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	1.300,00	1.500,00	1.200,00	1.700,00	0,00	1.925,70	176,30	0,00	17,80	1.505,90	
3.3.90.39.69.00	0114017043 SEGUROS EM GERAL	2.000,00	1.851,40	0,00	3.851,40	0,00	1.925,70	1.925,70	0,00	1.925,70	0,00	
3.3.90.39.70.00	0114017043 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.77.00	0114017043 VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITOR	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.050,00	500,00	0,00	4.400,00	1.650,00	
3.3.90.39.78.00	0114017043 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	432,00	68,00	0,00	0,00	432,00	
3.3.90.39.81.00	0114017043 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.81.00	0142017045 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.83.00	0114017043 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.40.08.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	75,00	925,00	0,00	75,00	0,00	
3.3.90.40.10.00	0114017043 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO A COM	0,00	8.970,00	0,00	8.970,00	0,00	8.970,00	0,00	0,00	5.520,00	3.450,00	
3.3.90.47.03.00	0114017043 TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	504,24	495,76	0,00	126,06	378,18	

GR: 40
Rubrica



TANGARÁ DA SERRA - PIQUETEIRA MUNICIPAL

MATO GROSSO

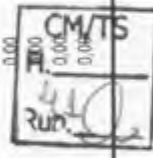
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018

Página: 12 de 21

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.38.44.00	0114017043	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.440,00	60,00	0,00	1.186,76	283,24
4.4.90.52.34.00	0114017043	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	65,00
4.4.90.52.42.00	0114017043	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.000,00	0,00	65,00	935,00	0,00	935,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.340.887,15	277.862,07	139.529,98	1.479.219,24	1.266,37	852.163,82	627.055,42	69.602,15	868.171,36	(16.007,54)
10.302.0015.2311		ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0114017000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	420.060,00	214.175,77	205.884,23	0,00	205.884,23	0,00	0,00	173.857,16	32.027,07
3.3.90.39.50.00	0114017000	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR,	420.060,00	0,00	0,00	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	173.857,16	32.027,07
			420.060,00	420.060,00	634.235,77	205.884,23	0,00	205.884,23	0,00	0,00	173.857,16	32.027,07
10.302.0015.2312		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	10.618,21	9.381,79	0,00	10.618,21	0,00
3.1.90.04.00.00	0102000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	25,50	174,50	0,00	25,50	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	400.000,00	0,00	0,00	482.227,23	0,00	417.161,96	65.065,27	61.763,54	475.741,47	-68.579,61
3.1.90.11.00.00	0102000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.331,50	2.668,50	0,00	1.934,98	386,52
3.1.90.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	0,00	27.227,23	2.772,77	0,00	2.772,77	0,00	0,00	2.772,77	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	51.074,18	22.925,82	0,00	44.947,09	6.127,09
3.1.91.13.00.00	0102000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	182,00	118,00	0,00	0,00	182,00
3.3.90.30.04.00	0102000000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	-206,40	745,80	2.254,20	58,44	116,88	628,92
3.3.90.30.07.00	0102000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0102000000	MATERIAL FARMACOLÓGICO	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0102000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	600,00	24.275,25	15.700,00	9.179,25	136,98	136,98	9.042,27	0,00	0,00	136,98
3.3.90.30.26.00	0102000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONIK	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	MATERIAL HOSPITALAR	800,00	0,00	750,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	2.000,00	0,00	2.500,00	0,00	1.038,53	1.461,47	0,00	465,21	573,32
3.3.90.39.17.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	4.371,02	28,98	0,00	4.371,02	0,00
3.3.90.39.17.00	0142017046	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.967,03	0,00	3.900,00	2.067,03	0,00	2.067,03	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.750,00	0,00	2.750,00	840,00	1.780,00	970,00	0,00	700,00	1.080,00
3.3.90.39.19.00	0312060000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	659,81	0,00	659,81	0,00	275,50	384,31	0,00	275,50	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	50,00	0,00	50,00	45,55	45,55	4,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	10.801,43	198,57
3.3.90.39.47.00	0102000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0142017046	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0102000000	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	20.689,17	2.530,83	263,86	17.954,60	2.734,57
3.3.90.47.03.00	0102000000	TAXAS	0,00	130,00	0,00	130,00	126,06	126,06	3,94	0,00	126,06	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0142017046	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.800,00	200,00	0,00	4.249,58	550,42
4.4.90.51.01.00	0123054000	CONSTR. INSTAL. AMPLIAC. E REF	350.000,00	0,00	58.000,00	292.000,00	0,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	45.520,75	0,00	45.520,75	0,00	45.520,75	0,00	0,00	45.520,75	0,00
4.4.90.51.91.00	0123055000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0323055000	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	34.268,25	0,00	34.268,25	0,00	34.177,27	90,98	0,00	34.177,27	0,00
4.4.90.52.39.00	0102000000	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HI	0,00	2.430,00	0,00	2.430,00	0,00	869,00	1.531,00	0,00	0,00	869,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PRATIFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
Página: 13 de 21

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302.0015.2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	937.167,03	282.915,29	112.757,23	1.107.325,09	942,19	679.621,65	427.703,44	63.832,95	660.173,73	19.447,92
3.1.90.04.00.00	0102000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	44.165,23	25.833,77	15.049,08	54.939,33	-10.773,10
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC.	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	733.000,00	158.000,00	80.000,00	811.000,00	0,00	732.332,86	78.667,14	148.651,06	833.405,84	-101.072,98
3.1.90.11.00.00	0142000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	28.024,81	71.975,19	0,00	29.594,76	-1.569,55
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGACÕES PATRONAIS	100,00	10.000,00	0,00	10.100,00	0,00	7.739,89	2.361,11	0,00	6.433,14	1.285,75
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGACÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	100.594,82	29.415,18	0,00	88.237,63	12.347,19
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.125,00	1.875,00	0,00	1.125,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	2.654,24	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0112000041 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	182,00	118,00	0,00	91,00	91,00
3.3.90.30.07.00	0112000041 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,00	12.262,50	22.737,50	1.608,40	16.873,42	5.864,08	58,44	13.351,40	3.512,02
3.3.90.30.09.00	0112000041 MATERIAL FARMACOLÓGICO	22.300,00	0,00	10.000,00	12.300,00	0,00	1.733,66	10.566,34	0,00	1.733,66	0,00
3.3.90.30.15.00	0112000041 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0112000041 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	620,40	379,60	0,00	620,40	0,00
3.3.90.30.17.00	0112000041 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0112000041 MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.700,00	1.262,50	3.100,00	3.862,50	0,00	1.695,30	2.167,20	0,00	1.944,27	278,00
3.3.90.30.21.00	0112000041 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	2.077,73	2.222,27	9,20	1.944,27	278,00
3.3.90.30.22.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	3.100,00	0,00	6.100,00	0,00	5.640,84	459,16	415,76	4.768,05	872,79
3.3.90.30.24.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	425,00	75,00	0,00	425,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	15.920,00	10.573,00	5.347,00	0,00	5.346,00	1,00	0,00	0,00	5.346,00
3.3.90.30.26.00	0112000041 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	177,20	1.522,80	0,00	177,20	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	18.770,00	31.230,00	0,00	31.115,09	114,31	5.076,80	19.791,09	11.324,60
3.3.90.30.36.00	0112000041 MATERIAL HOSPITALAR	22.200,00	10.000,00	3.450,00	28.750,00	0,00	22.069,12	6.680,88	0,00	22.069,12	0,00
3.3.90.30.36.00	0312000041 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	110.452,82	25.377,35	85.075,47	0,00	17.091,20	67.984,27	17.091,20	17.091,20	0,00
3.3.90.30.36.00	0314055000 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	28.940,00	4.432,50	25.507,50	0,00	18.153,18	7.354,32	157,36	1.337,08	16.816,10
3.3.90.30.55.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.55.00	0112000041 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.046,50	953,50	0,00	2.046,50	0,00
3.3.90.36.15.00	0102000000 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	60.000,00	0,00	22.309,52	37.690,48	0,00	33.054,84	4.635,24	0,00	33.054,84	0,00
3.3.90.36.15.00	0312000041 LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	25.377,35	0,00	25.377,35	0,00	25.377,35	0,00	5.075,47	10.150,94	15.226,41
3.3.90.39.05.00	0102000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	20.159,52	0,00	20.259,52	0,00	8.077,24	12.182,68	0,00	2.124,62	5.962,62
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0102000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	45,55	54,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13.900,00	12.383,83	0,00	26.283,83	0,00	12.039,10	14.244,73	0,00	10.996,21	1.042,89
3.3.90.39.43.00	0112000041 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	12.345,75	0,00	12.345,75	0,00	12.345,75	0,00	6.739,93	8.739,93	3.905,82
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	2,55	97,45	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0142000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.495,39	304,61
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRAFICOS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0314055000 SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	4.432,50	0,00	4.432,50	0,00	4.082,50	360,00	0,00	0,00	4.082,50
3.3.90.39.69.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	200,00	2.189,17	100,00	2.289,17	0,00	1.514,67	774,50	0,00	1.514,67	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0142000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34.696,44	0,00	7.630,00	27.066,44	0,00	0,00	27.066,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
30



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018

Página: 14 de 21

HOSPEDAGENS

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
HOSPEDAGENS											
3.3.90.39.81.00	0142000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	215,20	784,80	0,00	215,20	0,00
3.3.90.39.83.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0112000041	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00
3.3.90.40.10.00	0142000000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	271,29	728,71	0,00	271,29	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.036,19	-36,19
3.3.91.39.44.00	0112000041	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0102000000	0,00	45.985,01	0,00	45.985,01	0,00	45.985,01	0,00	0,00	45.985,01	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.331.996,44	553.728,85	294.351,02	1.591.374,27	13.954,15	1.196.109,68	395.264,59	200.324,30	1.219.664,06	(23.554,38)
10.302.0015.2318 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL											
3.1.90.04.00.00	0102000000	118.000,00	0,00	98.139,78	19.860,22	0,00	19.860,22	0,00	0,00	19.860,22	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	967.000,00	0,00	704.519,16	262.480,84	0,00	262.480,84	0,00	0,00	262.480,84	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	99.000,00	0,00	93.011,94	5.988,06	0,00	5.988,06	0,00	0,00	5.988,06	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	125.000,00	0,00	51.000,00	74.000,00	0,00	32.842,25	41.157,75	0,00	32.842,25	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0114017000	570.000,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	0,00	12.400,00	9.820,00	2.580,00	0,00	2.580,00	0,00	0,00	0,00	2.580,00
3.3.90.30.35.00	0102000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000	0,00	19.040,00	14.608,00	4.434,00	0,00	4.434,00	0,00	0,00	0,00	4.434,00
3.3.90.39.43.00	0102000000	36.000,00	5.000,00	1.561,77	39.438,23	0,00	39.438,23	0,00	0,00	10.736,42	28.539,81
3.3.90.39.47.00	0102000000	10.000,00	0,00	5.983,36	4.016,64	0,00	4.016,64	0,00	0,00	2.925,02	1.091,62
3.3.90.39.50.00	0102000000	15.000,00	133.311,33	16.000,00	133.311,33	0,00	0,00	133.311,33	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0114017000	0,00	540.000,00	6.754,71	533.245,29	0,00	533.245,29	0,00	90.799,00	410.546,00	122.696,29
3.3.90.39.77.00	0102000000	8.000,00	0,00	4.208,00	3.792,00	0,00	3.792,00	0,00	0,00	3.792,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000	36.000,00	0,00	24.306,12	11.693,88	0,00	11.693,88	0,00	0,00	11.693,88	0,00
3.3.90.40.10.00	0102000000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0102000000	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00	645,95	4,05	0,00	645,95	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	83,13	1.416,87
4.4.90.51.01.00	0323055000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0123054000	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	545.529,21	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0323055000	0,00	189.765,18	15.000,00	174.765,18	0,00	0,00	174.765,18	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0102000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.691.229,21	920.016,51	1.773.910,84	1.837.334,88	0,00	927.347,36	909.987,52	90.799,00	766.488,77	160.858,59
10.302.0015.2322 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
3.3.90.14.01.00	0114017000	0,00	150.000,00	38.002,00	111.998,00	6.850,00	102.120,00	9.878,00	5.510,00	100.780,00	1.340,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	94.852,72	147,28	9.931,31	48.951,43	45.891,29
3.3.90.30.01.00	0114017000	0,00	387.550,31	0,00	387.550,31	22.230,00	301.986,43	85.563,88	0,00	173.152,06	1.28.834,37
3.3.90.30.39.00	0114017000	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	5.050,56	116.972,87	13.027,13	6.687,03	99.317,77	17.655,10
3.3.90.30.97.00	0114017000	0,00	20.103,67	0,00	20.103,67	600,00	14.579,75	5.523,92	540,00	14.519,75	60,00
3.3.90.32.17.00	0102000000	0,00	89.380,36	0,00	89.380,36	0,00	89.379,36	1,00	44.689,69	89.379,36	0,00
3.3.90.33.01.00	0114017000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.29.00	0102000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
Página.: 15 de 21

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.19.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	100.000,00	24.750,00	75.250,00	4.230,00	75.249,00	1,00	6.377,75	63.953,24	11.295,76		
3.3.90.39.24.00	0114017000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	615,31	960,67	39,33	0,00	345,36	615,31		
3.3.90.39.36.00	0114017000 MULTAS INDEBITIVELIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	1.412,12	1.412,12	3.587,88	1.412,12	1.412,12	0,00		
3.3.90.39.49.00	0114017000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇO MEDICO - HOSPITALAR, I	1.700.000,00	1.600.000,00	688.667,64	2.611.332,36	0,00	1.076.463,50	1.534.848,86	7.800,00	654.583,50	421.900,00		
3.3.90.39.50.00	0114017000 SERVIÇO MEDICO - HOSPITALAR, I	1.500.000,00	1.314.771,55	743.039,70	2.071.731,85	0,00	1.940.544,30	131.187,55	9.098,00	1.551.396,43	269.157,87		
3.3.90.39.50.00	0142017071 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR,	0,00	9.355.970,00	0,00	9.355.970,00	0,00	9.355.970,00	0,00	0,00	9.355.970,00	0,00		
3.3.90.39.69.00	0114017000 SEGUROS EM GERAL	0,00	8.713,03	0,00	8.713,03	0,00	0,00	8.713,03	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.97.00	0114017000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	3.203,00	6.797,00	0,00	3.203,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0114017000 TAXAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	756,36	1.932,25	67,75	0,00	1.175,89	756,36		
4.4.90.52.52.00	0102000000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	118.000,00	8.382,05	109.617,95	0,00	87.980,00	21.637,95	0,00	0,00	87.980,00		
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.200.000,00	13.409.688,92	1.502.841,39	15.106.847,53	41.744,35	13.268.625,97	1.838.221,56	92.045,89	12.258.139,91	1.010.486,06		
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA												
10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.04.00.00	0114013042 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	0114013042 MATERIAL DE CONSUMO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00		
10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	70.000,00	80.000,00	0,00	43.746,21	36.253,79	1.900,96	43.746,21	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO E VANTAGENS FIX	300.000,00	0,00	17.000,00	283.000,00	0,00	170.041,77	112.958,23	41.657,67	187.653,59	-17.611,82		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.300,00	0,00	15.100,00	45.200,00	0,00	11.602,49	33.597,51	0,00	10.970,59	631,90		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	3.800,63	61.199,37	0,00	3.800,63	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.100,00	17.000,00	0,00	67.100,00	0,00	22.322,25	44.777,75	0,00	19.798,83	2.523,42		
3.3.90.30.09.00	0114013000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	437.476,68	0,00	437.476,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.09.00	0142013000 MATERIAL FARMACOLÓGICO	171.700,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.17.00	0142016000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.17.00	0142013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	436.476,68	0,00	436.476,68	0,00	422.811,00	13.665,68	19.767,75	334.500,31	88.310,09		
3.3.90.32.17.00	0142013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00	0,00	125.010,78	45.689,22	5.324,00	113.110,78	11.900,00		
3.3.90.32.17.00	0314013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.32.17.00	0314013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	78.628,67	0,00	78.628,67	0,00	73.584,20	5.044,47	1.300,00	57.566,55	16.017,55		
3.3.90.32.17.00	0314060000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	119.754,54	2.000,00	117.754,54	0,00	65.077,50	52.677,04	3.444,13	61.549,10	3.528,40		
3.3.90.32.17.00	0342013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	43.769,37	0,00	43.769,37	0,00	43.682,00	87,37	0,00	0,00	43.682,00		
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	96.030,00	3.328,69	0,00	39.410,00	56.620,00		
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114013000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0142013000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0314060000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0102000000 TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	28,50	1.971,50	0,00	28,50	0,00		
4.4.90.52.08.00	0320050000 APARELHOS, EQUIP., UTENS. MED	0,00	923,78	0,00	923,78	0,00	267,23	232,77	0,00	267,23	0,00		
4.4.90.52.34.00	0323050000 MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00		

CM/TS
Rub. 44



TANGARÁ DA SERRA - P.M. FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
 Página.: 16 de 21

MOBILIÁRIO EM GERAL		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
4.4.90.52.42.00	0320355000 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	204,00	0,00	204,00	0,00	1.078.484,56	461.677,17	73.424,51	872.402,92	206.081,64		
10.303.0017.2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	1.282.826,68	1.015.045,73	757.710,68	1.540.161,73	0,00	1.078.484,56	461.677,17	73.424,51	872.402,92	206.081,64		
3.1.90.04.00.00	0102000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	25.143,61	9.856,39	0,00	26.338,96	-1.195,35		
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	161.000,00	93.963,02	41.000,00	213.963,02	0,00	128.315,22	85.647,80	23.703,09	145.919,59	-17.804,37		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	21.100,00	0,00	21.600,00	0,00	7.619,72	13.980,28	0,00	6.973,30	646,42		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	30.000,00	0,00	23.963,02	6.036,98	0,00	6.036,98	0,00	0,00	6.036,98	-49,96		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	11.855,58	16.144,42	0,00	10.291,60	1.553,98		
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	584,40	915,60	0,00	292,20	292,20		
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	386,00	114,00	0,00	386,00	0,00		
3.3.90.39.15.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	1.716,36	223,64	0,00	1.427,08	349,28		
3.3.90.47.03.00	0102000000 TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	145,23	354,77	0,00	145,23	0,00		
		229.700,00	151.063,02	65.963,02	314.800,00	0,00	181.863,10	132.936,90	23.703,09	197.860,90	(15.997,80)		
10.304	Vigilância Sanitária												
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
10.304.0016.2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA												
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	15.000,00	43.200,00	0,00	58.200,00	0,00	20.763,04	37.436,96	0,00	20.763,04	0,00		
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	894.000,00	0,00	18.200,00	912.200,00	0,00	667.483,36	148.316,64	125.199,22	756.949,34	-89.465,98		
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	18.928,73	6.071,27	0,00	16.202,11	2.726,62		
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	50.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	8.621,83	16.378,17	0,00	8.621,83	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	91.858,59	28.141,41	0,00	91.858,59	0,00		
3.1.91.13.00.00	0314015000 Obrigações Patronais	0,00	33.142,15	0,00	33.142,15	0,00	29.725,05	3.417,10	0,00	14.075,02	15.650,03		
3.3.90.14.01.00	0114015000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO EI;	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.925,00	75,00	0,00	1.925,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.399,97	0,03	1.242,79	2.363,72	2.036,25		
3.3.90.30.04.00	0102000000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	352,00	248,00	0,00	0,00	352,00		
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.600,00	0,00	1.000,00	2.600,00	0,00	1.804,17	795,83	0,00	1.494,39	319,78		
3.3.90.30.15.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	909,00	91,00	0,00	909,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0102000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	0,00	2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00		
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	448,40	551,60	0,00	448,40	0,00		
3.3.90.30.23.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	927,58	72,42	0,00	729,88	197,70		
3.3.90.30.24.00	0102000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.25.00	0102000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.27.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	152,40	347,60	0,00	152,40	0,00		
3.3.90.30.27.00	0102000000 MATERIAL DE MANOBRAS E PATRU	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		

CM/TS
 Fl. 25
 Rub. 0000



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 22/10/2018
Página.: 17 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.28.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0102000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.562,83	37,17	0,00	1.562,92	415,91
3.3.90.30.39.00	0114015000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	8.448,40	4.551,60	0,00	5.195,15	3.253,25
3.3.90.30.42.00	0102000000 FERRAMENTAS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0102000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.48.00	0102000000 BILHETES DE PASSAGEM	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114015000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	763,52	0,00	763,52	0,00	380,00	383,52	0,00	380,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	1.037,34	482,66	0,00	1.007,93	1.037,34
3.3.90.39.17.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.125,76	274,24	0,00	1.007,93	1.117,83
3.3.90.39.19.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	36.401,52	0,00	24.121,52	12.280,00	0,00	7.564,43	4.915,57	0,00	4.550,64	2.773,79
3.3.90.39.20.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114015000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0114015000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	45,55	454,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.47.00	0114015000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	1.200,00	2.700,00	0,00	3.900,00	0,00	3.600,00	300,00	0,00	2.100,00	1.500,00
3.3.90.39.63.00	0114015000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.600,00	1.100,00	2.700,00	2.000,00	0,00	1.895,80	104,20	0,00	1.338,80	557,00
3.3.90.39.69.00	0114015000 SEGUROS EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0114015000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.71.00	0114015000 CONFECÇÃO DE MATERIAL DE AC	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	0114015000 FRETES E TRANSPORTES DE ENC	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114015000 VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITOR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114015000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114015000 HOSPEDAGENS	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114015000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114015000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114015000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0114015000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	700,00	300,00	0,00	700,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0114015000 TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	125,06	373,94	0,00	125,06	0,00
3.3.91.39.44.00	0114015000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
4.4.90.52.42.00	0114015000 MOBILIÁRIO EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.135.721,52	104.163,67	71.021,52	1.168.863,67	0,00	886.920,25	281.943,42	126.442,01	936.151,77	(49.231,52)
10.305	Vigilância Epidemiológica										
0016	VIGILANCIA EM SAUDE										
10.305.0016.2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	960.000,00	0,00	16.075,90	943.924,10	0,00	854.045,26	269.878,84	46.144,72	716.631,75	-62.866,48
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T	50.000,00	0,00	14.740,83	35.259,17	0,00	97.885,29	35.259,17	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	97.885,29	30.114,71	0,00	85.193,26	12.692,03
3.3.90.14.01.00	0114018000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	6.500,00	1.850,00	3.700,00	4.650,00	0,00	2.185,00	2.465,00	0,00	2.185,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0114018000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

CM/TS
6
Rub. 1



TANGARÁ DA SERRA - PRLFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
 Página.: 18 de 21

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.01.00	DIARIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	273,00	27,00	91,00	91,00	182,00
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÁS ENGARRAFADO	5.800,00	0,00	4.800,00	1.000,00	0,00	773,60	226,40	681,10	681,10	92,50
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	2.963,79	1.536,21	229,70	1.790,94	1.172,85
3.3.90.30.09.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	15.300,00	0,00	3.850,00	12.450,00	0,00	12.444,00	6,00	0,00	12.196,00	248,00
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	5.635,99	0,00	5.635,99	0,00	3.060,00	2.575,99	3.060,00	3.060,00	0,00
3.3.90.30.09.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.505,50	494,50	0,00	7.244,08	2.261,42
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.200,00	1.800,00	0,00	3.000,00	0,00	2.571,77	428,23	593,70	2.440,77	131,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	1.200,00	0,00	500,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.284,53	215,47	0,00	929,68	354,85
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.124,76	375,24	1.237,66	3.124,76	0,00
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	1.000,00	0,00	300,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	798,00	1.202,00	0,00	0,00	798,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	151,25	348,75	0,00	151,25	0,00
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	500,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	500,00	0,00	381,60	118,40	0,00	0,00	118,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.969,95	30,05	1.516,80	2.956,39	13,56
3.3.90.30.38.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	3.120,82	879,18	1.420,00	2.808,82	512,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.607,68	432,12	225,72	2.218,42	1.348,46
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISU	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	60,00	640,00	0,00	60,00	0,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.698,92	301,08	0,00	2.661,92	137,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.276,80	223,20	0,00	3.931,87	344,93
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	47.456,05	22.920,00	24.536,05	0,00	24.500,00	36,05	3.500,00	10.500,00	14.000,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.14.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E OUTRA	0,00	381,60	0,00	381,60	0,00	381,60	0,00	0,00	71,50	310,00
3.3.90.36.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	2.000,00	1.500,00	5.500,00	0,00	4.513,24	986,76	0,00	167,00	4.346,24
3.3.90.36.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.102,40	897,60	216,00	982,40	120,00
3.3.90.36.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.24.00	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	45,55	104,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	32.825,72	0,00	1.600,00	31.225,72	0,00	31.000,00	225,72	0,00	4.902,04	26.097,96
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	12.000,00	0,00	6.664,00	5.336,00	0,00	3.600,00	1.536,00	0,00	2.100,00	1.500,00
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	167,50	332,50	0,00	167,50	0,00
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVAMONITOR.	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00	1.280,00	5.120,00	2.560,00
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	110,00	890,00	0,00	110,00	0,00
3.3.90.40.10.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	11.914,00	0,00	0,00	11.914,00	0,00	11.814,00	100,00	0,00	4.830,00	6.984,00

CM/TS
 Rub. 01
 44



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 22/10/2018
 Página.: 19 de 21

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
TÍTULO		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
TAXAS													
Conta													
3.3.90.47.05.00	0114018000 TAXAS	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	145,23	4,77	0,00	145,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0314018000 TAXAS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	209,00	291,00	0,00	209,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114018000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	3.984,65	0,00	15,35	15,35
4.4.90.51.91.00	0102000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	16.075,90	0,00	16.075,90	0,00	16.075,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16.075,90	16.075,90
4.4.90.51.91.00	0320355000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	268.195,97	0,00	268.195,97	0,00	250.000,00	18.195,97	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.35.00	0114018000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	2.780,00	0,00	2.780,00	0,00	0,00	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114018000 MOBILIÁRIO EM GERAL	5.000,00	0,00	3.380,00	1.620,00	0,00	638,00	982,00	0,00	0,00	0,00	638,00	638,00
4.4.90.52.55.00	0114018000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	591,90	8,10	0,00	377,00	0,00	377,00	214,90
		1.279.605,72	407.409,51	87.862,33	1.599.152,90	0,00	1.170.334,44	428.818,46	59.892,30	889.768,98	280.565,46		
10.305.0016.2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL												
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	3.252,14	47.747,86	0,00	3.252,14	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	658.697,54	0,00	0,00	658.697,54	0,00	34.171,66	624.525,88	0,00	36.191,43	0,00	2.019,77	-2.019,77
3.1.90.11.00.00	0114016047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	659.072,46	0,00	0,00	659.072,46	0,00	207.460,92	451.611,54	0,00	207.460,92	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314000000 Vencimentos e Vantagens Fixas L Pe	0,00	567.447,17	0,00	567.447,17	0,00	478.453,85	88.993,32	82.441,59	552.622,66	0,00	-74.126,81	-74.126,81
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	7.815,35	3.584,65	0,00	5.707,31	0,00	1.108,04	1.108,04
3.1.90.13.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	13.885,21	86.114,79	0,00	13.885,21	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	108.620,64	84.379,36	0,00	96.903,46	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	590,00	1.420,00	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	10.884,36	35,64	0,00	10.151,90	0,00	732,46	732,46
3.3.90.30.03.00	0114016000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.920,00	0,00	675,00	10.245,00	0,00	0,00	10.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	182,00	238,00	0,00	0,00	0,00	182,00	182,00
3.3.90.30.07.00	0114016000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.384,24	31.566,46	19.154,41	19.796,29	0,00	5.285,92	14.500,37	38,96	3.611,56	0,00	1.774,36	1.774,36
3.3.90.30.15.00	0114016000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114016000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	842,73	2.757,27	0,00	727,33	0,00	115,40	115,40
3.3.90.30.17.00	0114016000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114016000 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114016000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	240,00	675,00	0,00	915,00	0,00	825,07	89,93	0,00	825,07	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	764,44	435,56	481,85	733,85	0,00	30,59	30,59
3.3.90.30.23.00	0114016000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0326015000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	13.706,50	0,00	13.706,50	7.433,78	13.596,28	110,22	1.762,50	6.156,50	0,00	7.433,78	7.433,78
3.3.90.30.24.00	0114016000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	120,00	1.303,13	0,00	1.423,13	0,00	1.385,86	37,27	0,00	0,00	0,00	1.385,86	1.385,86
3.3.90.30.25.00	0114016000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	29,76	1.170,24	0,00	29,76	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	0114016000 MATERIAL DE MANOBRAS E PATRU	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114016000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0326015000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	89.782,84	19.466,50	70.316,34	0,00	19.881,50	50.434,84	0,00	7.401,50	0,00	12.460,00	12.460,00
3.3.90.30.30.00	0114016000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114016000 MATERIAL LABORATORIAL	6.000,00	0,00	2.200,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114016048 MATERIAL HOSPITALAR	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114016000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	4.800,00	14.000,00	0,00	18.800,00	0,00	17.269,35	1.540,65	431,95	14.599,69	0,00	2.295,66	2.295,66
3.3.90.30.42.00	0114016000 FERRAMENTAS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114016000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	981,00	219,00	0,00	0,00	0,00	981,00	981,00
3.3.90.30.56.00	0114016000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	208,40	791,60	0,00	208,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0326015000 LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRA	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0114016000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	359,09	140,91	0,00	0,00	0,00	0,00	359,09

CM/TS
 48
 Rui



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
Página.: 20 de 21

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMC		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.17.00	0114016000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.395,90	140,10	0,00	1.995,90	364,00		
3.3.90.39.19.00	0114016000	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	4.541,37	1.758,63	0,00	2.226,84	2.314,53		
3.3.90.39.24.00	0114016000	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	47,48	1.463,52	116,48	0,00	1.436,04	47,48		
3.3.90.39.36.00	0114016000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.41.00	0114016000	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.43.00	0114016000	0,00	0,00	1.600,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.47.00	0114016000	0,00	0,00	4.830,00	5.670,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	0114016000	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.69.00	0326015000	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	2.850,00	1.650,00	0,00	0,00	2.850,00		
3.3.90.39.77.00	0114016000	22.500,00	7.961,28	12.000,00	18.461,28	0,00	11.457,63	7.003,65	0,00	0,00	11.457,63		
3.3.90.39.80.00	0114016000	500,00	0,00	2.500,00	4.100,00	0,00	3.300,00	800,00	0,00	3.300,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0114016000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	19,00	981,00	0,00	19,00	0,00		
3.3.90.39.85.00	0114016000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.88.00	0114016000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.06.00	0114016000	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	359,20	1.040,80	0,00	0,00	359,20		
3.3.90.40.10.00	0114016000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.630,00	0,00	0,00	1.380,00	3.450,00		
3.3.90.47.03.00	0114016000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	951,59	48,41	0,00	951,59	0,00		
3.3.91.39.44.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	378,87	1.621,13		
4.4.90.52.08.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.12.00	0114016000	240,00	0,00	2.480,00	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0114016000	0,00	3.680,00	0,00	3.680,00	2.345,00	2.345,00	1.335,00	0,00	0,00	2.345,00		
4.4.90.52.35.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0114016000	7.240,00	0,00	2.300,00	4.940,00	4.701,00	4.701,00	239,00	0,00	0,00	4.701,00		
4.4.90.52.57.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00		
10.305.0016.2317	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.804.836,39	759.812,38	71.015,91	2.493.632,86	14.533,26	967.663,74	1.525.969,12	85.392,42	973.736,92	(6.073,18)		
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	90.533,98	129.466,44	32.864,93	123.129,69	-32.596,13		
3.1.90.11.00.00	0114016000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	93.246,56	6.753,44	0,00	93.246,56	0,00		
3.1.90.11.00.00	0314016000	0,00	124.703,05	0,00	124.703,05	0,00	107.868,93	16.834,12	0,00	107.868,93	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	19.411,69	43.588,31	0,00	18.533,48	878,21		
3.1.91.13.00.00	0102000000	10.000,00	0,00	5.912,60	4.087,40	0,00	255,00	3.832,40	0,00	255,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	0114016000	10.000,00	0,00	3.400,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0114016000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	5.587,80	5.587,80	2.412,20	0,00	0,00	5.587,80		
3.3.90.30.04.00	0114016000	0,00	91,00	0,00	91,00	0,00	91,00	0,00	0,00	0,00	91,00		
3.3.90.30.07.00	0114016000	10.000,00	0,00	1.620,00	8.380,00	0,00	4.803,76	3.576,24	256,27	3.839,39	984,37		
3.3.90.30.07.00	0114016000	15.783,22	0,00	15.783,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0114016000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.499,21	0,79	1.878,50	2.499,21	0,00		
3.3.90.30.07.00	0314000057	0,00	1.145,00	0,00	1.145,00	0,00	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0114016000	0,00	2.288,06	1.814,06	474,00	0,00	471,50	2,50	471,50	471,50	0,00		
3.3.90.30.16.00	0314004000	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0114016000	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	2.229,66	2.229,66	70,34	0,00	0,00	2.229,66		
3.3.90.30.19.00	0314000057	0,00	1.814,06	0,00	1.814,06	0,00	878,00	936,06	0,00	878,00	0,00		
3.3.90.30.19.00	0314004000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CMVTS

 49

 RUP.



TANGARÁ DA SERRA - PRL. EITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 22/10/2018
 Página.: 21 de 21

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALV		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.21.00	0314000057 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	645,10	645,10	354,90	0,00	0,00	354,90	0,00	0,00	645,10
3.3.90.30.22.00	0114016000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	900,72	1.099,28	0,00	0,00	1.099,28	0,00	0,00	900,72
3.3.90.30.22.00	0314000057 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.642,00	2.642,00	58,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	2.642,00
3.3.90.30.23.00	0114016038 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	0,00	3.848,70	0,00	3.848,70	0,00	3.848,70	263,70	0,00	0,00	263,70	0,00	3.585,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114016000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016038 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	329,50	70,50	0,00	0,00	70,50	0,00	0,00	329,50
3.3.90.30.28.00	0114016038 MATERIAL ELETRICO E ELETRONIK	0,00	370,00	0,00	370,00	0,00	245,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	245,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114016038 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	89.095,70	15.800,00	73.295,70	0,00	2.425,00	70.870,70	531,00	1.080,26	70.870,70	0,00	1.080,26	1.344,74
3.3.90.30.35.00	0314000057 MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,59	2.388,41	0,00	0,00	2.388,41	0,00	0,00	611,59
3.3.90.30.35.00	0114016038 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.891,60	108,40	0,00	0,00	108,40	0,00	3.570,00	321,60
3.3.90.30.56.00	0114016038 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	1.786,64	0,00	0,00	1.786,64	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.06.00	5.457,64 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	3.671,00	1.786,64	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0114016038 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.252,10	747,90	322,10	322,10	747,90	0,00	322,10	930,00
3.3.90.39.14.00	0314000057 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	83,90	0,00	83,90	0,00	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,90	0,00
3.3.90.39.16.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.671,00	0,00	3.671,00	0,00	0,00	7.671,00	0,00	0,00	7.671,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	140,00	4.592,96	140,00	140,00	4.592,96	0,00	140,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016038 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016048 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	15.783,24	0,00	15.783,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0114016038 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016038 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.724,50	1.275,50	0,00	426,00	1.275,50	0,00	426,00	1.296,50
3.3.90.39.63.00	0314000057 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	418,08	4.581,92	0,00	0,00	4.581,92	0,00	0,00	418,08
3.3.90.39.69.00	0114016038 SERVIÇOS EM GERAL	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	2.109,23	100,17	0,00	0,00	100,17	0,00	0,00	2.109,23
3.3.90.39.81.00	0314000057 SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	10,15	289,85	0,00	0,00	289,85	0,00	10,15	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016038 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	420,00	580,00	0,00	0,00	580,00	0,00	420,00	0,00
3.3.90.39.95.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	11.600,00	0,00	7.091,00	4.509,00	0,00	0,00	4.509,00	0,00	0,00	4.509,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0114016038 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.035,00	965,00	2.035,00	2.035,00	965,00	0,00	2.035,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114016038 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0114016038 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UT	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingência	560.523,14	255.395,47	70.875,12	745.043,49	11.104,56	351.345,14	393.698,35	38.499,30	362.555,27	393.698,35	38.499,30	362.555,27	(11.210,13)
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99.999.9999.0993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE													
9.9.99.99.00.00	0100000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	118.000,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00	0100000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	118.000,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS		59.161.330,71	43.327.477,70	16.021.998,34	86.466.810,07	567.984,73	58.273.303,07	28.193.507,00	4.213.328,11	55.722.888,09	28.193.507,00	4.213.328,11	55.722.888,09	2.550.414,98

CM/TS
 Fl. 50
 Rub. 2

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazendas (Decreto Mun. 219/2014)